



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição 2491 - 23 de dezembro de 2021

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Edital Nº 012/2021-2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS "MEU PRIMEIRO LIVRO"



A **Superintendência Administrativa das Fundações** representando a **Fundação Cultural de Itajaí**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 337 de 20 de dezembro de 2018, Lei n.º 3240 de 23 de dezembro de 1997, **TORNA PÚBLICO** o presente edital Seleção de Projetos Literários "MEU PRIMEIRO LIVRO" conforme a Lei Nº 7.320, de 21 de Outubro de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem como objetivo incentivar a produção literária no Município de Itajaí, por meio de apresentação de projetos literários na Fundação Cultural de Itajaí, de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 7.320, de 21 de Outubro de 2021.

1.2 Constitui objeto deste edital a contemplação de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) nas categorias constantes neste Edital, para o fomento da literatura para a edição de livros de autores da cidade de Itajaí.

1.3 O presente Edital visa contemplar 09 (nove) projetos dentre os selecionados, divididos da seguinte forma:

1.3.1 6 (seis) cotas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

1.3.2 3 (três) cotas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

1.4. Os projetos literários a serem publicados devem ser nas seguintes categorias (gênero) literárias, conforme descrito no art. 3º da Lei Nº 7.320, de 21 de Outubro de 2021:

- I - crônica;
- II - conto;
- III - poesia;
- IV - novela;
- V - romance;
- VI - dramaturgia.

1.4.1 Não são considerados projetos para este edital livros cujo conteúdo seja técnico ou que não se enquadre como obra literária como: catálogos, livros de partituras, métodos de ensino, entre outros.

1.4.2 A publicação deverá ter tiragem mínima de 500 (quinhentos) exemplares.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



2. DO PROPONENTE E SUAS RESPONSABILIDADES

2.1. Poderão concorrer ao edital pessoas físicas (maiores de 18 anos) e pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos cuja finalidade estatutária esteja contemplada setor artístico/cultural;

2.2. Os proponentes deverão ter residência e ou domicílio comprovada na cidade de Itajaí, no mínimo, há 2 (dois) anos;

2.3. Inexistir obra publicada, mesmo e-book, de autoria do proponente.

2.4. Fica impedido de apresentar projeto o proponente que tenha deixado de cumprir contrapartida e/ou prestar contas em quaisquer editais anteriores da Fundação Cultural de Itajaí.

2.5. O proponente deverá prever no projeto todo recurso aplicado ao desenvolvimento da publicação da obra, cronograma e serviços envolvidos. Aplicar os recursos recebidos, conforme descrição na planilha orçamentária apresentada.

2.6. O proponente responsabiliza-se pelo planejamento, execução e divulgação da obra premiada, ficando a cargo deste autorizações de órgãos estatais e de instituições representantes de direitos autorais, pagamento de todas as atividades propostas, sob pena de devolução dos recursos ou cancelamento do projeto.

2.7. Os proponentes poderão contratar agenciamento técnico para a elaboração de seus projetos, desde que o valor do agenciamento não ultrapasse o equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do Projeto.

2.8. É vedada a participação neste edital:



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



2.8.1 Pessoas físicas integrantes da Comissão de Avaliação e seus parentes em primeiro grau, funcionários efetivos ou comissionados da Fundação Cultural de Itajaí, bem como familiares em seu primeiro grau de parentesco;

2.8.2 Instituições de direito público;

2.8.3 Proponente que estiver em qualquer situação de inadimplência ou irregularidade para com a administração pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

3. DAS INSCRIÇÕES E PROJETOS

3.1. Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (um) projeto para avaliação. Caso ocorra mais de uma inscrição, será considerado a inscrição mais recente.

3.2. As inscrições serão realizadas de forma on-line através da plataforma Prosas, com acesso pelo domínio: <https://prosas.com.br>

3.3. Material original a ser publicado no livro. Caso o proponente não possua diagramação ou boneco do livro. Orienta-se que o texto seja digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaçamento entre linhas duplo; todas as margens 2,5.

3.4 Breve descrição editorial com número aproximado de páginas, especificações técnicas de edição e impressão, formato, tamanho, cores, ou descrição conceitual.

3.5 Cronograma de elaboração do livro ou execução das etapas de impressão.

3.6 - Currículo dos profissionais envolvidos no projeto.

3.7. Deverá conter na proposta do projeto, os detalhes inseridos no formulário digital:

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



Pessoa Física

3.7.1 Cópia do documento de RG e CPF;

3.7.2 Certidão Negativa Municipal;

3.7.3 Certidão Negativa Estadual;

3.7.4 Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;

3.7.5 Cópias de comprovantes de residência dos anos 2019, 2020 e 2021, sendo um de cada ano.

Pessoa Jurídica (MEI)

3.7.6 Cópia do documento de RG e CPF do Responsável pela Empresa/MEI;

3.7.7 Apresentação do Cartão CNPJ;

3.7.8 Contrato Social, Estatuto Social ou Certificado MEI;

3.7.9 Certidão Negativa Municipal;

3.7.10 Certidão Negativa Estadual;

3.7.11 Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;

3.7.12 Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



3.7.13 Cópias de comprovantes de residência dos anos 2019, 2020 e 2021, sendo um de cada ano.

4. DOS PRAZOS

4.1 As inscrições de projetos serão realizadas de 23 de dezembro de 2021 até as 18h (horário de Brasília) do dia 07 de fevereiro de 2022 pelo domínio <https://prosas.com.br>

4.2 Cronograma

Inscrições	de 23/12/2021 até as 18h(horário de Brasília) do dia 07/02/2022
Resultado Preliminar dos aprovados	14/02/2022
Recursos	de 15/02 até 17/02
Resultado final dos aprovados até	23/02/2022

4.3 O prazo para conclusão e entrega do objeto do projeto literário não poderá ultrapassar a 12 (doze) meses após o resultado final dos projetos aprovados.

4.4 Após a conclusão do projeto, o proponente deverá entregar na Fundação Cultural de Itajaí, o livro, a prestação de contas impressa em duas vias com relatório, transferências bancárias e notas fiscais de pagamento.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A Comissão de Pareceristas será composta por 3 (três) membros: 1 (um) pareceristas da área de literatura, (1) integrante da Câmara Setorial de Literatura vinculada ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, 1 (um) membro da Fundação Cultural de Itajaí.

5.2 A Comissão será nomeada conforme portaria publicada no Jornal Oficial do Município.



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



5.3. A Comissão de Pareceristas obedecerá aos critérios conforme tabela descrita no item 5.9 e documentos exigidos em sua avaliação e considerações: relevância, viabilidade técnica, coerência entre cronograma e orçamento.

5.4 Os membros da Comissão de Pareceristas devem comprovar que não estão envolvidos nem mantêm qualquer vínculo com os projetos analisados.

5.5 Caso se comprove qualquer tipo de envolvimento de parecerista com quaisquer projetos aprovados, seja durante a avaliação ou durante sua execução, estes serão automaticamente desclassificados e, se for o caso, os respectivos proponentes ficam obrigados a restituir ao erário os recursos captados, com a devida correção monetária, atendendo às Leis vigentes do período.

5.6 Na avaliação dos projetos, o Conselho Deliberativo da Fundação Cultural observará pareceres técnicos emitidos pela Comissão de Pareceristas, consultas jurídicas, fazendo ou não suas considerações e resolvendo, caso necessário, arbitrariedades.

5.7. A relação preliminar de projetos aprovados e suplentes com as respectivas notas deverá constar em publicação no Jornal Oficial do Município.

5.8. A tramitação do projeto, desde a data do protocolo até a publicação da portaria no Jornal Oficial do Município, não poderá exceder a 90 (noventa) dias úteis, salvo justificada necessidade.

5.9 Para efeito de pontuação e classificação, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

Nº	Critério	Pontuação
1	Proponente	10
	a) Proponente comprova participação em ações/atividades na área cultural, por meio de portfólio.	0 - 05

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



	b) Proponente comprova participação em ações de discussão das políticas públicas de cultura realizadas por entidades oficiais de cultura e/ou da área da literatura (p.ex.: fóruns, simpósios, seminários, palestras, cursos, oficinas, conselho municipal, etc.) nos últimos dois anos.	0 - 05
2	Concepção	50
	a) Narratividade e Uso da linguagem: habilidade em usar a linguagem e capacidade de contar uma história e apresentar ao leitor um forte subtexto;	0 - 20
	b) Criatividade e Originalidade: capacidade de lançar um novo olhar sobre o tema proposto pelo texto.	0 - 5
	c) Consistência das possibilidades estruturais do gênero literário proposto	0 - 10
	d) Clareza e objetividade textual	0 - 10
	e) Projeto gráfico-editorial	0 - 05
3	Abrangência	15
	a) Definição, representatividade e coerência do público que o projeto abrange	0 - 05
	b) Apresenta estratégia de sustentabilidade, de forma geral, inclusive do próprio projeto.	0 - 05
	c) Inclui recursos de acessibilidade de acordo com o projeto.	0 - 05
4	Viabilidade técnica	15
	a) Os custos apresentados para o desenvolvimento do projeto estão adequados ao mercado e são compatíveis com o projeto.	0 - 05
	b) Coerência da seleção dos profissionais com o projeto.	0 - 05
	c) Cronograma de ações projeto é viável no prazo proposto.	0 - 05
5	Economia Criativa	10
	a) Atende às diretrizes da Economia Criativa, gerando oportunidades de trabalho.	0 - 05
	b) Prevê estratégias de distribuição coerentes com o projeto, contribuindo para o acesso da população aos bens culturais.	0 - 05
	TOTAL DE PONTOS	100

5.10 Serão classificados os projetos que atingirem a nota igual ou maior que 60 (sessenta) e selecionados em ordem decrescente conforme as cotas mencionadas no subitem 1.3.

5.11 Os projetos classificados que não forem inicialmente contemplados integrarão a listagem como suplentes e poderão ser convocados na hipótese de desistência ou não atendimento pelos convocados dos prazos e critérios previstos neste edital.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



5.12 Os projetos que não atingirem a nota de 60 (sessenta) serão considerados como desclassificados.

6. DO RECURSO

6.1 Os proponentes que não tiverem aprovação ou considerados suplentes terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no Jornal Oficial do município, para apresentação de Recurso.

6.1.1 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: meuprimeirolivro@itajai.sc.gov.br

6.1.2 Na fase recursal, não caberão complementações de informações obrigatórias, como documentos e arquivos faltantes no formulário de inscrição.

6.2 Decorrido o prazo de apresentação do recurso, será feita análise da comissão e análise jurídica em até 03(três) dias úteis dos recebimentos dos recursos.

6.3 Após a análise, a relação final de projetos aprovados, com as respectivas notas, será publicada no site da Fundação Cultural de Itajaí e publicada no Jornal Oficial do Município, não cabendo mais recurso.

6.4 É de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização das informações do edital no Jornal do Município e sítio eletrônico da Fundação Cultural de Itajaí.

7. DA APROVAÇÃO DO PROJETO

7.1 Após a publicação do resultado final dos projetos aprovados, o proponente que teve seu projeto aprovado deverá apresentar os dados bancários no prazo de 5 (cinco) dias úteis pelo endereço eletrônico meuprimeirolivro@itajai.sc.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



1- Conta Bancária em nome do Proponente	Informar Banco, agência, número da conta CPF ou CNPJ
---	--

8. PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO

8.1 Os projetos resultantes beneficiados por esta Lei devem constar na obra literária em sua capa ou contracapa e folha de rosto as logomarcas da Lei Meu Primeiro Livro, Fundação Cultural de Itajaí e Prefeitura de Itajaí, disponíveis no site da Fundação Cultural de Itajaí.

8.2 A divulgação da obra literária também deverá conter as mesmas logomarcas e é responsabilidade do proponente.

8.3 É vedada às partes a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

8.4 A Fundação Cultural de Itajaí deverá ser informada pelo menos 15 (quinze) dias antes do lançamento oficial do livro, o qual deverá ser feito na cidade de Itajaí, dentro do prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município da homologação do resultado definitivo da seleção.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Os recursos financeiros relativos ao projeto cultural, seu depósito e movimentação serão feitos por meio de conta bancária informada no projeto em nome do titular.

9.2 O pagamento será efetuado em até 45(quarenta e cinco) dias após a divulgação do resultado final.

10. DA CONTRAPARTIDA



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



10.1 Como contrapartida os proponentes aprovados deverão destinar à Fundação Cultural de Itajaí 5% (cinco por cento) do total de obras impressas, dos quais serão destinados dois exemplares de cada modalidade à Biblioteca de Apoio do Centro de Documentação e Memória Histórica da Fundação Genésio Miranda Lins, à Biblioteca Pública Silveira Junior, Biblioteca Universitária Comunitária de Itajaí, os demais serão utilizados pela Fundação Cultural para distribuição em estandes de eventos a que venham participar, promovendo a divulgação dos produtos e artistas da cidade.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Prefeitura Municipal de Itajaí não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso ou por lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluem suas inscrições com dias de antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.

11.2 O encaminhamento de inscrição para concorrer ao Edital "Meu Primeiro Livro" implica prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

11.3 É de total responsabilidade do interessado, garantir a integridade, veracidade e totalidade das informações e dos documentos exigidos neste Edital, não cabendo qualquer indenização devida ao interessado, pela elaboração e apresentação de documentação irregular.

11.4 Os casos omissos e as dúvidas surgidas no presente Edital, nas fases de habilitação e execução de seu objeto, serão resolvidos no Conselho Deliberativo da Fundação Cultural e Jurídico.

11.5 A Fundação Cultural de Itajaí e Prefeitura Municipal de Itajaí se reservam no direito de realizar diligências por meio de comunicações ou informações aos proponentes, por meio eletrônico e ou telefônico.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



11.6 A eventual revogação ou prorrogação deste Edital, por motivo de interesse público, ou sua total anulação, no todo ou em parte, não implica direito a indenização de qualquer natureza.

11.7 Os projetos culturais deverão demonstrar a previsão do recolhimento dos direitos autorais e conexos, das contribuições sociais e tributos previstos em lei em razão da contratação de serviços técnico-profissionais ou artísticos. Nos casos omissos, a responsabilidade ficará por conta do proponente.

11.8 Dúvidas relacionadas a questões técnicas, bem como esclarecimentos podem ser solicitadas através do endereço eletrônico meuprimeirolivro@itajai.sc.gov.br

11.9 É responsabilidade do proponente acompanhar a divulgação dos resultados preliminar, fase de recurso e resultado final das propostas nos meios de comunicação da Fundação Cultural, Prefeitura de Itajaí e suas devidas publicações.

11.10 Não serão aceitas modificações ou substituições de documentação e de anexos ao projeto depois de finalizada a inscrição.

11.11 Os inscritos e contemplados autorizam, desde já, a Fundação Cultural de Itajaí, o direito de compartilhar o material de divulgação em páginas da instituição, em redes sociais na internet e outras mídias que entender necessárias, com liberação total de direitos de imagens e disponibilizar o material produzido para outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno, sendo que o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas na legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018.

11.12 Fica eleito para dirimir qualquer dúvida ou litígio, referente ao presente edital o foro da Comarca de Itajaí-SC, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



12 - ANEXOS

Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO;

ANEXO II – ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO;

ANEXO III – PLANO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO;

ANEXO IV – CARTA DE ANUÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Itajaí, 23 de dezembro de 2021.

NORMÉLIO PEDRO WEBER
Superintendente Administrativo das Fundações

ATOS DO INIS

Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Extrato do Contrato: 002/2018 INIS - 004

Nome: Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Empresa: ARMAZENA BEM ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.800.640/0001-25

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Objeto: O presente contrato tem por objeto o aluguel mensal de 01 (um) Box Arquivo, com capacidade de armazenamento de 1.152 (um mil cento e cinquenta e duas) caixas de arquivo tipo normal.

Constitui objeto deste contrato o Valor de R\$ 7.987,08 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Sendo R\$ 665,59 por mês.

Data Assinatura: 23/12/2021

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Valor: R\$ 7.987,08 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos).

ATOS DO IPI



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ nº 04.354.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 199 - Vila Operária CEP: 88303-220

ATA 85 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

No dia 22 do mês de dezembro de dois mil e vinte um, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 353/2019, reuniram-se os servidores membros do Comitê, Sr. Jean Polidoro, Sr. Marcelo Pereira da Silva e o Sr. Elton José Blagecki Júnior. A reunião foi convocada para tratar do relatório do investimentos do mês de novembro de 2021 e demais assuntos:

1º Assunto: Cenário Macroeconômico; 1º Assunto: Cenário Macroeconômico: Domesticamente o mercado voltou a se estressar ao perceber que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que adia o pagamento de precatórios, abrindo espaço no Orçamento, pode ter dificuldades



para avançar. Em relação à COP26, dois principais destaques: o Brasil defende a criação do mercado de carbono mandatário global, uma das principais expectativas para a conferência e, durante as negociações de sobre o tema, a delegação brasileira apoiou a busca de um equilíbrio entre os instrumentos do Artigo 6º do Acordo de Paris; e a promessa de eliminar o carvão ganhou o apoio de mais 23 países mas foi rejeitada por grandes usuários, o que preocupa, pois as emissões de gases de efeito estufa da queima de carvão são o maior contribuinte individual para as mudanças climáticas. Ao longo do mês, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que pretende adiar o pagamento de dívidas judiciais da União (precatórios) passou em 2º votação na Câmara com 323 votos à favor da medida, 15 a mais do que o texto precisava para ir ao Senado. A matéria chegará aos senadores sem muitas alterações, o que foi visto como positivo pelo mercado. Divulgado o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) do mês de outubro, vindo com variação positiva de 1,25% em relação a setembro. Com isso, o indicador acumula altas de 8,24% no ano e de 10,67% nos últimos 12 meses. A arrecadação total de impostos federais no Brasil atingiu R\$ 178,7 bilhões em outubro, registrando aumento real de 4,92% em relação ao mesmo mês do ano passado. O resultado veio acima do consenso de mercado (R\$ 176,5 bilhões) e representa o melhor resultado do período na história. No

1



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituto pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220

acumulado do ano, a arrecadação totaliza R\$ 1.527 bilhões, aumento real de 20,06%. Os resultados de outubro mostram que a arrecadação de impostos continua trazendo surpresas positivas, apesar de alguma desaceleração na margem. Para os próximos meses, a tendência de aumento da arrecadação de impostos deve ser mantida, permitindo ao governo cumprir com facilidade a meta de resultado primário deste ano. A taxa de desemprego brasileira atingiu 12,6% no 3º trimestre ante 13,1% no trimestre móvel encerrado em agosto, resultado melhor do que nossa estimativa. **No cenário Internacional**, iniciamos os destaques pela EUROPA, onde o Banco da Inglaterra manteve as taxas de juros em patamares historicamente baixos, surpreendendo o mercado logo após o Fed anunciar a redução do ritmo de seu programa de compra de títulos. As tensões estão aumentando no continente por conta da suposta escalada no envio de tropas pela Rússia à fronteira com a Ucrânia. A Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), uma aliança militar estabelecida após a Segunda Guerra, alertou que estaria preparada para defender a soberania da Ucrânia. Além disso, uma nova crise vem escalando na fronteira entre Belarus e Polônia, Lituânia e Letônia. Milhares de imigrantes vindos de Síria, Iêmen e Iraque vêm se concentrando no lado de Belarus em meio a baixas temperaturas há semanas. O governo do país foi acusado de permitir que a crise escalasse, com o intuito de prejudicar a segurança da União Europeia e retaliar o apoio do bloco à oposição. Os mercados europeus reagem às notícias de bloqueios relacionados à Covid-19 que voltaram ao continente, preparando o cenário para outra potencial contração econômica durante o inverno. A Áustria disse que vai reimpor um bloqueio em todo o país e também vai introduzir a vacinação obrigatória a partir de fevereiro, em um esforço para conter uma taxa crescente de infecção. O ministro da saúde da Alemanha também não descartou medidas semelhantes, gerando temores de que a maior economia da Europa possa ser fechada pelo terceiro inverno consecutivo. De acordo com a chanceler Angela Merkel, a nova onda da pandemia é a pior enfrentada pela Alemanha até o momento. A líder alemã pediu aos 16 estados federais para que anunciem, até quarta-feira, medidas mais restritivas para combater o aumento das infecções. No que diz respeito a indicadores, a confiança do consumidor na zona do euro

2



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituto pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220

veio abaixo das expectativas em novembro. Alemanha, Itália, Reino Unido, Bélgica, Holanda, Austrália e Hong Kong confirmaram que detectaram casos da variante Ômicron. Ela ainda não foi, no entanto, detectada nos Estados Unidos, que está, assim como o Reino Unido, entre os países que restringiram as viagens oriundas de países do sul da África. Fabricantes de vacinas já anunciaram que estão tomando medidas para investigar a Ômicron, iniciando testes. No fim do mês, o diretor médico da farmacêutica Moderna, Paul Burton, afirmou que a empresa pode lançar no início de 2022 uma vacina reformulada contra a nova variante. Enquanto isso, os preços do petróleo avançam, e os do minério de ferro recuam. Nos EUA, os índices fecharam em patamares recordes, após o Federal Reserve afirmar que desacelerará até o final de novembro o ritmo de seu programa de compra de títulos iniciado em março de 2020 como resposta à crise gerada pela pandemia, e que atualmente está em US\$ 120 bilhões mensais. O banco central americano sinaliza, desta forma, que acredita que a economia dos EUA já pode lidar com menos estímulos, reforçando uma visão positiva entre agentes do mercado. A redução no ritmo de compra de títulos pelo Fed deverá ser de US\$ 15 bilhões por mês, o que indica que a medida poderá ser extinta até meados de 2022. O Fed reiterou, no entanto, que se mantém flexível, e que esse ritmo poderá ser alterado. O banco central americano disse que o movimento ocorre "sob a luz do progresso substancial que a economia realizou rumo às metas do Comitê desde dezembro". Saiu os dados do mercado de trabalho, 531 mil vagas de emprego foram criadas no país em outubro e a taxa de desemprego ficou em 4,6%. Os números vieram melhores que os previstos pelos economistas, que apostavam em 450 mil vagas e desemprego de 4,7%. A Câmara dos Representantes dos Estados Unidos aprovou uma lei de infraestrutura de mais de US\$ 1 trilhão, e enviou a proposta para que o presidente Joe Biden a assinasse. O novo pacote, que já havia sido aprovado pelo Senado em agosto, pode oferecer mais financiamento para transporte, serviços e banda larga, entre outros projetos de infraestrutura. No oriente, mais precisamente na China, crescem as preocupações que uma crise imobiliária possa tornar a desaceleração econômica na ainda mais aguda, e uma crise energética global afetaram os mercados pelo mundo.

3



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituto pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220

2º Assunto: Evolução da execução do orçamento do RPPS: Em novembro o Regime de Repartição Simples apresentou um déficit financeiro mensal da ordem de 7,7 milhões que foi coberto pelo tesouro. Trata-se de um regime em fase de extinção. Já o Regime de Capitalização apresentou um resultado positivo em torno de 13,6 milhões, que se destinam a constituir reservas para pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões. Analisando os números reportados pela contabilidade do Instituto de Previdência de Itajaí, estamos acompanhando a evolução orçamentária, não realizando nenhuma objeção aos valores, haja vista, estarem dentro da estimativa orçamentária prevista entre receitas e despesas.

3º Assunto - Dados Atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos:

No tocante ao resultado o relatório referente à rentabilidade dos investimentos do Instituto de Previdência apresentou um total geral de recursos até a data de 30 de novembro de 2021 de R\$ 971.893.125,29 que estão alocados em: Contas Correntes R\$ 379.587,49; Títulos Públicos R\$ 23.310.830,72; Fundos de Renda Fixa R\$ 579.745.071,80; Fundos de Renda Variável R\$ 217.666.613,07; Fundos Multimercados R\$ 53.169.979,83; e Fundos Investimento no Exterior R\$ 97.621.042,38. Em relação à rentabilidade a carteira do IPI atingiu o percentual no mês de novembro de 0,56% enquanto a meta atuarial ficou em 1,40%.

4º Assunto: Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas:

Após análise dos cenários econômicos Nacional e Internacional e do relatório de investimentos emitidos pela Gestão, o comitê ciente desses aspectos, destaca como alinhada as movimentações realizadas na carteira de investimentos.

5º Assunto: Reedição e ajuste a Política de Investimentos:

De acordo com a edição da nova resolução do CMN N° 4.963/2021, e com execução a partir de 03/01/2021, houve a necessidade de reformulação da Política de Investimentos, de acordo com as novas alterações pela Resolução imposta. O comitê destaca que as alterações feitas na nova Resolução não afetaram a estratégia alvo já



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220

discutida e aprovada na versão anterior da Política de Investimentos. Sendo assim, após os ajustes o comitê de Investimentos aprova a nova versão da Política de Investimento de 2022, já atendendo a Resolução CMN N.º 4.963/2021.

6º Assunto: Credenciamento de Instituições Financeiras: A Diretoria de Investimentos analisou os seguintes credenciamentos: GRID AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA. - CNPJ: 17.203.539/0001-40; ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA. - CNPJ: 68.622.174/0001-20; OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. - CNPJ: 27.916.161/0001-88; SECURITY ADM. DE RECURSOS LTDA. - CNPJ: 02.295.841/0001-07; BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM. S.A. - CNPJ: 02.201.501/0001-61; BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA. - CNPJ: 22.119.959/0001-83; INTRADER DTVM LTDA. - CNPJ: 15.489.568/0001-95; BB GESTÃO DE RECURSOS DTVA (ADMINISTRADOR E GESTOR) - CNPJ: 30.822.936/0001-69. Com documentação correta, o Comitê de Investimentos emite o Atestado de Credenciamento.

Considerações Finais: Os pronunciamentos feitos pelo Comitê buscam contribuir para o resultado da gestão dos recursos de maneira propositiva, nos aspectos de rentabilidade, risco e liquidez. Apesar de entender que o mercado é sazonal, a presente avaliação tem como parâmetro a superação ou a igualdade da rentabilidade da carteira do Instituto com a Meta Atuarial (IPCA + 5,47%), sua aderência à Política de Investimentos de 2021, aversão a riscos e o atendimento às Resoluções do Conselho Monetário Nacional. Nada mais a tratar foi lida, discutida e assinada pelos presentes.

ELTON JOSÉ BLAGESKI JÚNIOR
Membro do Comitê de Investimentos

MARCELO PEREIRA DA SILVA
Secretário do Comitê de Investimentos

JEAN POLIDORO
Presidente do Comitê de Investimentos

5



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220 Fone/Fax: (47) 3405-6000



ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Itajaí	CNPJ	83.102.277/0001-52
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência de Itajaí	CNPJ	04.984.818/0001-47
Instituição Administradora			
Razão Social	BB Gestão DTVM	CNPJ	30.822.936/0001-69
Número do Termo de Análise de Credenciamento	047/2021		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	22/12/2020		
Instituição Gestora			
Razão Social	BB Gestão DTVM	CNPJ	30.822.936/0001-69
Número do Termo de Análise de Credenciamento	048/2020		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	22/12/2020		
Instituição Distribuidora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Após análise da documentação apresentada, estando de acordo com o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 003/2018, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí homologou o presente credenciamento		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações):	FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS, FI INDICES RENDA FIXA 100% TÍTULOS PÚBLICOS, FI RENDA FIXA/REFERENCIADOS, FI INDICES RF, FI RENDA FIXA, FI INDICES DE RENDA FIXA NEGOCIADO EM BOLSA, FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO", FI RENDA VARIÁVEL, FI INDICES RENDA VARIÁVEL 50 AÇÕES, FI AÇÕES, FI INDICES RENDA VARIÁVEL, FI MULTIMERCADO.		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise	
BB PREVIDENCIÁRIO VII TÍTULOS PÚBLICOS	19.523.305/0001-06	22/12/2021	
BB PREVIDENCIÁRIO TÍTULOS PÚBLICOS IRF-M	07.111.384/0001-69	22/12/2021	
BB PREVIDENCIÁRIO TÍTULOS PÚBLICOS IMA-B	07.442.078/0001-05	22/12/2021	
BB PREVIDENCIÁRIO TÍTULOS PÚBLICOS IMA-B 5+	13.327.340/0001-73	22/12/2021	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B	07.861.554/0001-22	22/12/2021	
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO	10.418.362/0001-50	22/12/2021	
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA TÍTULOS PÚBLICOS	15.486.093/0001-83	22/12/2021	
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA III TÍTULOS PÚBLICOS	19.303.795/0001-35	22/12/2021	
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA III CRÉDITO PRIVADO	14.091.645/0001-91	22/12/2021	
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA II TÍTULOS PÚBLICOS	19.303.794/0001-90	22/12/2021	
BB PREVIDENCIÁRIO IPCA I TÍTULOS PÚBLICOS	19.303.793/0001-46	22/12/2021	
BB PREV. TÍTULOS PÚBLICOS IMA GERAL EX-C	14.964.240/0001-10	22/12/2021	
BB FIC PREVIDENCIÁRIO TÍTULOS PÚBLICOS IRF-M 1	11.328.882/0001-35	22/12/2021	
BB FIC PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA	25.078.994/0001-90	22/12/2021	
BB FIC PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5	03.543.447/0001-03	22/12/2021	
BB FIC PREVIDENCIÁRIO FLUXO	13.077.415/0001-05	22/12/2021	

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JEAN POLIDORO	DIRETOR DE INVESTIMENTOS - PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	043.663.669-75	
ELTON JOSÉ BLAGESKI JUNIOR	CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	006.269.079-50	
MARCELO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	760.681.619-00	



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220 Fone/Fax: (47) 3405-6000



ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Itajaí	CNPJ	83.102.277/0001-52
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência de Itajaí	CNPJ	04.984.818/0001-47
Instituição Administradora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Instituição Gestora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Instituição Distribuidora			
Razão Social	GRID AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA.	CNPJ	17.203.539/0001-40
Número do Termo de Análise de Credenciamento	040/2021		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	22/12/2021		
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Após análise da documentação apresentada, estando de acordo com o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 003/2018, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí homologou o presente credenciamento		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações):	FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS, FI INDICES RENDA FIXA 100% TÍTULOS PÚBLICOS, FI RENDA FIXA/REFERENCIADOS, FI INDICES RF, FI RENDA FIXA, FI INDICES DE RENDA FIXA NEGOCIADO EM BOLSA, FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO", FI RENDA VARIÁVEL, FI INDICES RENDA VARIÁVEL 50 AÇÕES, FI AÇÕES, FI INDICES RENDA VARIÁVEL, FI MULTIMERCADO.		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise	
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	08.279.304/0001-41	22/12/2021	
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS 30 FIA	34.546.979/0001-10	22/12/2021	
ICATU VANGUARDA FI RF INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO	19.719.727/0001-51	22/12/2021	
ICATU VANGUARDA PRÉFIXADO FI RF LP	19.418.031/0001-95	22/12/2021	
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI RF	10.922.432/0001-03	22/12/2021	
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA FI RF	10.756.541/0001-06	22/12/2021	
ICATU VANGUARDA ESTRATÉGIA FI MULTIMERCADO	26.680.228/0001-63	22/12/2021	
ARX Income FI Ações	04.515.848/0001-04	22/12/2021	
Occam Fic de Fia	11.628.883/0001-03	22/12/2021	
Brasil Plural Estratégia FIC Ações	08.621.010/0001-56	22/12/2021	
Geração FI Ações	01.675.497/0001-00	22/12/2021	

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JEAN POLIDORO	DIRETOR DE INVESTIMENTOS - PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	043.663.669-75	
ELTON JOSÉ BLAGESKI JUNIOR	CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	006.269.079-50	
MARCELO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	760.681.619-00	



ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Itajaí	CNPJ	83.102.277/0001-52
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência de Itajaí	CNPJ	04.984.818/0001-47
Instituição Administradora			
Razão Social	INTRADER DTVM LTDA.	CNPJ	15.489.568/0001-95
Número do Termo de Análise de Credenciamento	046/2021		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	22/12/2021		
Instituição Gestora			
Razão Social	BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.	CNPJ	22.119.959/0001-83
Número do Termo de Análise de Credenciamento	045/202		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	22/12/2020		
Instituição Distribuidora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituição(s):	Após análise da documentação apresentada, estando de acordo com o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 003/2018, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí homologou o presente credenciamento		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações):	FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS, FI INDICES RENDA FIXA 100% TÍTULOS PÚBLICOS, FI RENDA FIXA/REFERENCIADOS, FI INDICES RF, FI RENDA FIXA, FI INDICES DE RENDA FIXA NEGOCIADO EM BOLSA, FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO", FI RENDA VARIÁVEL, FI INDICES RENDA VARIÁVEL 50 AÇÕES, FI AÇÕES, FI INDICES RENDA VARIÁVEL, FI MULTIMERCADO.		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise	
PIATÁ PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	09.613.226/0001-32	31-08-2018	
	Data	CPF	Assinatura
Responsáveis pelo Credenciamento:			
JEAN POLIDORO	DIRETOR DE INVESTIMENTOS - PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	043.663.669-75	
ELTON JOSÉ BLAGESKI JUNIOR	CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	006.269.079-50	
MARCELO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	760.681.619-00	



ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Itajaí	CNPJ	83.102.277/0001-52
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência de Itajaí	CNPJ	04.984.818/0001-47
Instituição Administradora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Instituição Gestora			
Razão Social	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	CNPJ	68.622.174/0001-20
Número do Termo de Análise de Credenciamento	041/2021		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	22/12/2021		
Instituição Distribuidora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituição(s):	Após análise da documentação apresentada, estando de acordo com o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 003/2018, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí homologou o presente credenciamento		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações):	FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS, FI INDICES RENDA FIXA 100% TÍTULOS PÚBLICOS, FI RENDA FIXA/REFERENCIADOS, FI INDICES RF, FI RENDA FIXA, FI INDICES DE RENDA FIXA NEGOCIADO EM BOLSA, FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO", FI RENDA VARIÁVEL, FI INDICES RENDA VARIÁVEL 50 AÇÕES, FI AÇÕES, FI INDICES RENDA VARIÁVEL, FI MULTIMERCADO.		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise	
icatu Vanguarda FI RF Inflação CP	19.719.727/0001-51	22/12/2021	
icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	10.922.432/0001-03	22/12/2021	
icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	10.756.541/0001-95	22/12/2021	
icatu Vanguarda FI RF LP	19.418.031/0001-95	22/12/2021	
icatu Vanguarda Estratégia FI Multimercado	26.680.228/0001-63	22/12/2021	
icatu Vanguarda Dividendos FIA	08.279.304/0001-41	22/12/2021	



ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Itajaí	CNPJ	83.102.277/0001-52
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência de Itajaí	CNPJ	04.984.818/0001-47
Instituição Administradora			
Razão Social	BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM. SA	CNPJ	02.201.501/0001-61
Número do Termo de Análise de Credenciamento	044/2021		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	22/12/2021		
Instituição Gestora			
Razão Social	SECURITY ADM. DE RECURSOS LTDA.	CNPJ	02.295.841/0001-07
Número do Termo de Análise de Credenciamento	043/202		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	22/12/2020		
Instituição Distribuidora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituição(s):	Após análise da documentação apresentada, estando de acordo com o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 003/2018, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí homologou o presente credenciamento		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações):	FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS, FI INDICES RENDA FIXA 100% TÍTULOS PÚBLICOS, FI RENDA FIXA/REFERENCIADOS, FI INDICES RF, FI RENDA FIXA, FI INDICES DE RENDA FIXA NEGOCIADO EM BOLSA, FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO", FI RENDA VARIÁVEL, FI INDICES RENDA VARIÁVEL 50 AÇÕES, FI AÇÕES, FI INDICES RENDA VARIÁVEL, FI MULTIMERCADO.		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise	
SECURITY CRÉDITO PRIVADO	09.315.625/0001-17	31-08-2018	
	Data	CPF	Assinatura
Responsáveis pelo Credenciamento:			
JEAN POLIDORO	DIRETOR DE INVESTIMENTOS - PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	043.663.669-75	
ELTON JOSÉ BLAGESKI JUNIOR	CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	006.269.079-50	
MARCELO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	760.681.619-00	



ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Itajaí	CNPJ	83.102.277/0001-52
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência de Itajaí	CNPJ	04.984.818/0001-47
Instituição Administradora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Instituição Gestora			
Razão Social	OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	CNPJ	27.916.161/0001-86
Número do Termo de Análise de Credenciamento	042/2021		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	22/12/2021		
Instituição Distribuidora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituição(s):	Após análise da documentação apresentada, estando de acordo com o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 003/2018, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí homologou o presente credenciamento		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações):	FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS, FI INDICES RENDA FIXA 100% TÍTULOS PÚBLICOS, FI RENDA FIXA/REFERENCIADOS, FI INDICES RF, FI RENDA FIXA, FI INDICES DE RENDA FIXA NEGOCIADO EM BOLSA, FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO", FI RENDA VARIÁVEL, FI INDICES RENDA VARIÁVEL 50 AÇÕES, FI AÇÕES, FI INDICES RENDA VARIÁVEL, FI MULTIMERCADO.		



Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise	
OCCAM FC FIA	11.628.883/0001-03	22/11/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JEAN POLIDORO	DIRETOR DE INVESTIMENTOS – PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	043.663.669-75	
ELTON JOSÉ BLAGESKI JUNIOR	CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	006.269.079-50	
MARCELO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO – MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	760.681.619-00	

ATOS DA SEC. FAZENDA



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Secretaria Municipal da Fazenda
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garçon, 120 sala 601 - Centro
88301-425 - Itajaí - SC
Fone: 47 3241-5083

AUTO DE INFRAÇÃO nº 130244/2021

Processo de Baixa: 10317/2021

PENALIDADE PECUNIÁRIA POR INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA

Autuado

Nome: BORTOLOTTI TREINAMENTO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME

Endereço: SETE DE SETEMBRO - AVENIDA, 890 FAZENDA - Itajaí/Santa Catarina - CEP: 88301205

Inscrição Municipal: 290737 CNPJ: 01.467.322/0001-08

Descrição da Infração

Deixar de apresentar, no prazo regulamentar, o requerimento da baixa de Inscrição Municipal.

Prazo regulamentar: até 70 (setenta) dias contados da data de encerramento das atividades. A baixa da inscrição municipal produz efeitos na data de comprovação de encerramento das atividades ou de mudança de município, na hipótese de baixa concedida com efeitos retroativos.

Lim das atividades: 01/01/2016; Data de Protocolo: 03/09/2021; Prazo Legal: 14/03/2016.

Fundamentação Legal

DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: art. 91 da Lei Complementar nº 20/2002 (com redação dada pela Lei Complementar nº 21/2003) e art. 16, § 5º, I do Decreto Municipal nº 11.956/2020.
MULTA: Art. 112, X, da Lei Complementar nº 20/2002 (com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2009).

Teor da Legislação

Lei Complementar nº 20/2002
Art. 91. Os contribuintes deverão comunicar à Prefeitura, dentro do prazo de 70 (setenta) dias, contados da data de sua ocorrência, o início das atividades, a transferência, a venda ou a cessação de atividades, bem assim qualquer alteração dos dados cadastrais (redação dada pela Lei Complementar nº 21/2003).

Art. 112. Constitui infração a inobservância de qualquer preceito constante na legislação tributária, sendo o infrator sujeito às penalidades indicadas neste artigo, sem prejuízo de outras penalidades e medidas previstas na legislação: (...) X - não efetuar, na forma ou prazo estabelecido, a inscrição municipal, quaisquer alterações de dados cadastrais ou a baixa do cadastro; Multa: 03 UFM (redação dada pela Lei Complementar nº 152/2009).

Decreto nº 11.956/2020

Art. 16 (...) § 5º - A baixa deve ser solicitada em até 70 (setenta) dias, a contar: (...) I - da data de registro do instrumento que promover, junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou à Junta Comercial do Estado, a extinção, incorporação, fusão, cisão total, ou alteração de endereço para outro município, no caso de pessoas jurídicas ou equiparadas.

Montantes	Valor em UFM	Valor em R\$
MULTA	3,00	559,50

O autuado poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, apresentar impugnação ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, ou, no mesmo prazo, recolher à Fazenda Municipal a quantia acima descrita.
Valor da UFM na data de emissão deste Auto: R\$ 186,50.
Esgotado o prazo legal sem que tenha sido efetuado o pagamento ou a impugnação, será o montante inscrito em DIVÍDIA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL.
(Para o pagamento em até 30 dias, o valor será reduzido em 50%, nos termos do artigo 215 do CTM).

Autoridade Fiscal:	Ciência do Contribuinte/Responsável
 Aline de Melo Vilela Auditora Fiscal Municipal Matrícula 2362701	

Documento lavrado em: 08/09/2021



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Secretaria Municipal da Fazenda
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garçon, 120 sala 601 - Centro
88301-425 - Itajaí - SC
Fone: 47 3241-5083

AUTO DE INFRAÇÃO nº 130341/2021

Processo de Baixa: 18558/2018

PENALIDADE PECUNIÁRIA POR INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA

Autuado

Nome: C. J. LAZAROTTO TRANSPORTES - ME

Endereço: ABEL ADRIANO DA SILVA, 480 SALA 03 FAZENDINHA - Itajaí/Santa Catarina - CEP: 88306020

Inscrição Municipal: 308079 CNPJ: 24.275.595/0001-56

Descrição da Infração

Deixar de apresentar, no prazo regulamentar, o requerimento da baixa de Inscrição Municipal.

Deixar de apresentar, no prazo regulamentar de até 70 (setenta) dias contados da data de registro do instrumento que promover, junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou à Junta Comercial do Estado, a extinção, incorporação, fusão, cisão total, ou alteração de endereço para outro município, no caso de pessoas jurídicas ou equiparadas, o requerimento da baixa de Inscrição Municipal.
Declaração de extinção de atividades: 19/05/2017; Data de Protocolo: 28/12/2018; Prazo Legal: 28/07/2017.

Fundamentação Legal

DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: art. 91 da Lei Complementar nº 20/2002 (com redação dada pela Lei Complementar nº 21/2003) e art. 16, § 5º, I do Decreto Municipal nº 11.956/2020.
MULTA: Art. 112, X, da Lei Complementar nº 20/2002 (com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2009).

Teor da Legislação

Lei Complementar nº 20/2002

Art. 91. Os contribuintes deverão comunicar à Prefeitura, dentro do prazo de 70 (setenta) dias, contados da data de sua ocorrência, o início das atividades, a transferência, a venda ou a cessação de atividades, bem assim qualquer alteração dos dados cadastrais (redação dada pela Lei Complementar nº 21/2003).

Art. 112. Constitui infração a inobservância de qualquer preceito constante na legislação tributária, sendo o infrator sujeito às penalidades indicadas neste artigo, sem prejuízo de outras penalidades e medidas previstas na legislação: (...) X - não efetuar, na forma ou prazo estabelecido, a inscrição municipal, quaisquer alterações de dados cadastrais ou a baixa do cadastro; Multa: 03 UFM (redação dada pela Lei Complementar nº 152/2009).

Decreto nº 11.956/2020

Art. 16 (...) § 5º - A baixa deve ser solicitada em até 70 (setenta) dias, a contar:

I - da data de registro do instrumento que promover, junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou à Junta Comercial do Estado, a extinção, incorporação, fusão, cisão total, ou alteração de endereço para outro município, no caso de pessoas jurídicas ou equiparadas.

Montantes	Valor em UFM	Valor em R\$
MULTA	3,00	559,50

O autuado poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, apresentar impugnação ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, ou, no mesmo prazo, recolher à Fazenda Municipal a quantia acima descrita.
Valor da UFM na data de emissão deste Auto: R\$ 186,50.
Esgotado o prazo legal sem que tenha sido efetuado o pagamento ou a impugnação, será o montante inscrito em DIVÍDIA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL.
(Para o pagamento em até 30 dias, o valor será reduzido em 50%, nos termos do artigo 215 do CTM).

Autoridade Fiscal:	Ciência do Contribuinte/Responsável
 Adriana Pereira de Souza Auditora Fiscal Municipal Matrícula 1813601	

Documento lavrado em: 20/09/2021



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Secretaria Municipal da Fazenda
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garçon, 120 sala 601 - Centro
88301-425 - Itajaí - SC
Fone: 47 3241-5083

AUTO DE INFRAÇÃO nº 129725/2021

Processo de Baixa: 1410/2018

PENALIDADE PECUNIÁRIA POR INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA

Autuado

Nome: MASTERLAV HIGIENIZACAO INDUSTRIAL EIRELI

Endereço: URUGUAI, 122 SALA 03 BOX 58 CENTRO - Itajaí/Santa Catarina - CEP: 88302200

Inscrição Municipal: 306183 CNPJ: 22.357.771/0001-73

Descrição da Infração

Deixar de apresentar, no prazo regulamentar, o requerimento da baixa de Inscrição Municipal.

Deixar de apresentar, no prazo regulamentar de até 70 (setenta) dias contados da data de registro do instrumento que promover, junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou à Junta Comercial do Estado, a extinção, incorporação, fusão, cisão total, ou alteração de endereço para outro município, no caso de pessoas jurídicas ou equiparadas, o requerimento da baixa de Inscrição Municipal.
Declaração de extinção de atividades: 22/02/2016; Data de Protocolo: 26/01/2018; Prazo Legal: 02/05/2016.

Fundamentação Legal

DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: art. 91 da Lei Complementar nº 20/2002 (com redação dada pela Lei Complementar nº 21/2003) e art. 16, § 5º, I do Decreto Municipal nº 11.956/2020.
MULTA: Art. 112, X, da Lei Complementar nº 20/2002 (com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2009).

Teor da Legislação

Lei Complementar nº 20/2002

Art. 91. Os contribuintes deverão comunicar à Prefeitura, dentro do prazo de 70 (setenta) dias, contados da data de sua ocorrência, o início das atividades, a transferência, a venda ou a cessação de atividades, bem assim qualquer alteração dos dados cadastrais (redação dada pela Lei Complementar nº 21/2003).

Art. 112. Constitui infração a inobservância de qualquer preceito constante na legislação tributária, sendo o infrator sujeito às penalidades indicadas neste artigo, sem prejuízo de outras penalidades e medidas previstas na legislação: (...) X - não efetuar, na forma ou prazo estabelecido, a inscrição municipal, quaisquer alterações de dados cadastrais ou a baixa do cadastro; Multa: 03 UFM (redação dada pela Lei Complementar nº 152/2009).

Decreto nº 11.956/2020

Art. 16 (...) § 5º - A baixa deve ser solicitada em até 70 (setenta) dias, a contar:

I - da data de registro do instrumento que promover, junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou à Junta Comercial do Estado, a extinção, incorporação, fusão, cisão total, ou alteração de endereço para outro município, no caso de pessoas jurídicas ou equiparadas.

Montantes	Valor em UFM	Valor em R\$
MULTA	3,00	559,50

O autuado poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, apresentar impugnação ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, ou, no mesmo prazo, recolher à Fazenda Municipal a quantia acima descrita.
Valor da UFM na data de emissão deste Auto: R\$ 186,50.
Esgotado o prazo legal sem que tenha sido efetuado o pagamento ou a impugnação, será o montante inscrito em DIVÍDIA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL.
(Para o pagamento em até 30 dias, o valor será reduzido em 50%, nos termos do artigo 215 do CTM).

Autoridade Fiscal:	Ciência do Contribuinte/Responsável
 Adriana Pereira de Souza Auditora Fiscal Municipal Matrícula 1813601	

Documento lavrado em: 05/08/2021



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Secretaria Municipal da Fazenda
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garçon, 120 sala 601 - Centro
88301-425 - Itajaí - SC
Fone: 47 3241-5083

AUTO DE INFRAÇÃO nº 130527/2021

Processo de Baixa: 15806/2017

PENALIDADE PECUNIÁRIA POR INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA

Autuado

Nome: STAMM EMPILHADEIRAS LTDA

Endereço: JOVELINO GENEROSO LEITE, 229 FUNDOS - MURTA - Itajaí/Santa Catarina - CEP: 88311305

Inscrição Municipal: 287060 CNPJ: 08.889.707/0001-02

Descrição da Infração

Deixar de apresentar, no prazo regulamentar, o requerimento da baixa de Inscrição Municipal.

Deixar de apresentar, no prazo regulamentar de até 70 (setenta) dias contados da data de registro do instrumento que promover, junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou à Junta Comercial do Estado, a extinção, incorporação, fusão, cisão total, ou alteração de endereço para outro município, no caso de pessoas jurídicas ou equiparadas, o requerimento da baixa de Inscrição Municipal.
Declaração de extinção de atividades: 17/06/2016; Data de Protocolo: 22/12/2017; Prazo Legal: 26/08/2016.

Fundamentação Legal

DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: art. 91 da Lei Complementar nº 20/2002 (com redação dada pela Lei Complementar nº 21/2003) e art. 16, § 5º, I do Decreto Municipal nº 11.956/2020.
MULTA: Art. 112, X, da Lei Complementar nº 20/2002 (com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2009).



Teor da Legislação

Lei Complementar nº 20/2002
Art. 3º: Os contribuintes deverão comunicar à Prefeitura, dentro do prazo de 70 (setenta) dias, contados da data de sua ocorrência, o início das atividades, a transferência, a venda ou a cessação de atividades, bem assim quaisquer alterações dos dados cadastrais (criação de endereço pelo Lei Complementar nº 21/2003).
Art. 112: Constitui infração de qualquer natureza constante na legislação tributária, sendo o infrator sujeito às penalidades indicadas neste artigo, sem prejuízo de outras penalidades e medidas previstas na legislação. (...)
X- não efetuar, no prazo ou prazo estabelecido, a inscrição municipal, quaisquer alterações de dados cadastrais ou a baixa do cadastro; Multa: 03 UFM (redução dada pela Lei Complementar nº 152/2009).

Decreto nº 11.956/2020
Art. 16 (...)
- de data de registro do instrumento que promover, junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou à Junta Comercial do Estado, a extinção (interdição, fusão, cisão total), ou alteração de endereço para outro município, no caso de pessoas jurídicas ou equiparadas.

Montantes	Valor em UFM	Valor em R\$
MULTA	3,00	559,50

O autuado poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, apresentar impugnação ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, ou, no mesmo prazo, recolher à Fazenda Municipal a quantia acima descrita.
Valor da UFM na data de emissão deste Auto: R\$ 186,50.
Esgotado o prazo legal sem que tenha sido efetuado o pagamento ou a impugnação, será o montante inscrito em Dívida Ativa, para competente COBRANÇA JUDICIAL.
(Para o pagamento em até 30 dias, o valor será reduzido em 50%, nos termos do artigo 215 do CTM).

Autoridade Fiscal: Adriana Pereira de Souza Auxiliar Fiscal Municipal Matrícula 1813601	Ciência do Contribuinte/Responsável
---	-------------------------------------

Documento lavrado em: 30/09/2021



FIQUE POR DENTRO DAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO.

http://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – 6º andar - Centro – Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

Ficam CIENTIFICADOS por este Edital, nos termos do artigo 13 da Lei 5.326/2009 e do artigo 18 do Decreto 11.956/2020, os contribuintes abaixo relacionados, da BAIXA DE OFÍCIO do Cadastro de Contribuintes Municipal conforme determina o inciso I artigo 17 do Decreto Municipal 11.956 de 24 de julho de 2.020, e conseqüente cancelamento do seu ALVARÁ DE LICENÇA nos termos do artigo 32 do Decreto Municipal 11.956 de 24 de julho de 2.020.

Teor da Legislação

Decreto Municipal 11.956/2020
Art. 17. A inscrição do contribuinte ou estabelecimento poderá ser baixada de ofício pela Administração Municipal, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando:
I - A situação cadastral do estabelecimento junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ constar como baixada há mais de 70 (setenta) dias e o contribuinte não houver protocolado o requerimento de baixa junto ao CCM;
Art. 32. A licença do contribuinte ou estabelecimento será cancelada quando a situação do CCM for alterada para uma das previstas no incisos IV e V do artigo 10

A baixa da inscrição municipal não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados tributos e aplicadas penalidades, decorrentes da simples falta de recolhimento ou da prática comprovada e apurada, em processo administrativo ou judicial, de outras irregularidades pelo contribuinte ou seus titulares, sócios ou administradores

MARCELO FÓES SCHERER
AUDITOR FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 1679601



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – 6º andar - Centro – Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

CNPJ	Razão Social	Data da Baixa na Receita Federal	CMC	Data da Baixa de Ofício
10.786.623/0002-76	ACQUA VERDE MARMORES, GRANITOS E	10/02/2021	311575	16/11/2021
11.164.521/0002-81	LE MONTE DO BRASIL LTDA	08/02/2021	301282	16/11/2021
11.300.553/0001-86	GLOBO CONTABILIDADE EIRELI - ME	26/05/2021	291403	16/11/2021
11.584.738/0002-40	CRS LANCHONETE LTDA	08/03/2021	303498	17/11/2021
11.635.419/0001-36	BRUNO LEONARDO BARBEY	11/05/2021	292366	17/11/2021
11.974.638/0002-20	JVR MODA INFANTIL LTDA	01/06/2021	319246	17/11/2021
12.060.872/0001-24	JEAN RODRIGO NASCIMENTO - ME	11/01/2021	292532	17/11/2021
12.646.676/0001-36	MARCIO ROGERIO DE SOUZA O MARCIO - ME	19/05/2021	293127	17/11/2021
12.728.353/0002-72	GLOBAL FITNESS NATACAO E GINASTICA LTDA	21/05/2021	316870	17/11/2021
12.729.103/0001-76	NAIR HINCKEL	09/02/2021	295622	17/11/2021
13.511.756/0002-28	MORGANA CRISTINA ZANLUCCHI	25/05/2021	321334	17/11/2021
13.663.152/0001-16	ROSANE PERSEL	12/05/2021	295041	17/11/2021
13.712.608/0001-90	ANA LUCIA GANCHEIRO GOMES	15/03/2021	295155	17/11/2021
13.956.393/0001-53	ELI LEOPOLDO ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	02/06/2021	295301	17/11/2021
14.710.468/0002-65	SCHMIDT & SELES - PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	20/04/2021	314069	17/11/2021
15.423.121/0001-13	SANDRA REGINA DA ROSA MENDES	10/02/2021	302967	17/11/2021
16.640.339/0001-92	GERALDO DUTRA E SILVA FILHO - ME	11/01/2021	298287	17/11/2021
16.879.573/0002-58	COMERCIO ATACADISTA HEINTZ E CIPRIANO EIRELI	30/03/2021	305412	17/11/2021
17.645.523/0001-98	M.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	31/03/2021	299432	17/11/2021
18.029.141/0002-83	CONTROLTAX CONTABIL LTDA	08/06/2021	300652	17/11/2021
18.317.426/0001-39	ALYSON ALCIDES DE OLIVEIRA	07/04/2021	299928	17/11/2021
18.694.842/0001-56	GAP FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	02/03/2021	300757	17/11/2021
18.770.235/0001-28	INFINITY ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI - EPP	12/06/2021	311928	17/11/2021

Página 2 de 18



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – 6º andar - Centro – Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

19.268.906/0001-10	INIR VITORAZZI	06/01/2021	301165	17/11/2021
19.552.820/0001-14	WILLIAN CASSIANO VOIGT - ME	23/04/2021	301756	17/11/2021
19.570.980/0001-96	NATHALIA DEMENEK TRANSPORTES ME	08/02/2021	306005	17/11/2021
19.943.502/0001-84	JAQUELINE TERESINHA ADAO DOS SANTOS	17/03/2021	302198	17/11/2021
20.756.549/0001-18	FABIANA WALDRICH VECHI	29/04/2021	312472	17/11/2021
21.205.732/0001-98	BRYAN R C BITENCOURT COLOCAÇÕES LTDA - ME	29/01/2021	303746	17/11/2021
21.289.394/0001-10	JULIANO EMMANUEL PALHARES MIRANDA	22/01/2021	303907	17/11/2021
21.800.457/0002-31	METALURGICA HARTZ LTDA	05/05/2021	323577	17/11/2021
21.842.530/0001-57	CRISTIANO GONÇALVES BARROZO	12/04/2021	309743	17/11/2021
22.230.388/0001-50	GILMARA MANOEL DA MAIA	26/02/2021	305275	17/11/2021
22.235.503/0001-89	INDYANARA ALESSANDRA DE BORBA	23/02/2021	304946	17/11/2021
22.261.793/0001-35	THAYNA FRANCIELLY DA SILVA MARTINS	07/06/2021	305598	17/11/2021
22.347.078/0001-10	ANDREA DE SOUZA WALDRICH MARTINS	08/06/2021	305305	17/11/2021
22.534.013/0001-83	EMANUEL SCHAUFFERT	03/03/2021	308699	17/11/2021
22.697.850/0001-23	FATIMA MARLENE PEREIRA	21/05/2021	305452	17/11/2021
23.066.266/0001-32	SAIONARA DA SILVA - ME	08/06/2021	308023	17/11/2021
23.433.341/0001-56	CARLOS ANDRE DE LIMAS	01/06/2021	306465	17/11/2021
23.843.902/0001-95	FRANCILIS APARECIDA PIZZOLATTO	02/02/2021	308501	17/11/2021
24.506.698/0002-60	SOW IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	22/01/2021	308089	17/11/2021
24.669.846/0001-87	GEAN AMBROSIO	10/05/2021	308710	17/11/2021
24.672.780/0001-84	ALLAN DOUGLAS DA SILVA GERALDO	01/03/2021	307846	17/11/2021
37.256.489/0001-77	CARLOS AFONSO PEREIRA JUNIOR	12/05/2021	326591	18/11/2021
37.312.046/0001-56	RODRIFEI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	09/04/2021	323666	18/11/2021
37.313.077/0001-21	JOAO LUIZ DOS SANTOS	23/03/2021	323034	18/11/2021
37.318.493/0001-12	LUCAS SOARES SCHMIDT	06/04/2021	323765	18/11/2021

Página 3 de 18



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA DE FAZENDA

AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – 6º andar - Centro – Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

37.406.433/0001-51	SILVIO MONTAGNA	11/03/2021	325610	18/11/2021
37.546.070/0001-50	MARCIO GUEDES REIS	01/03/2021	324022	18/11/2021
37.551.212/0001-77	FERNANDA GRAZIELA SANTOS	09/02/2021	323467	18/11/2021
37.567.671/0001-49	AGROPEVALE COMERCIO DE SEMENTES EIRELI	18/05/2021	323473	18/11/2021
37.699.549/0001-26	CARLOS EDUARDO DE BORBA	11/05/2021	323771	18/11/2021
37.815.801/0001-15	EVANETE PEREIRA RIBEIRO	11/02/2021	323641	18/11/2021
37.851.798/0001-95	GABRIEL MARQUES GRAVINO - VERTICAL COMERCIO	01/03/2021	325720	18/11/2021
40.551.720/0001-60	GABRIEL EDSON MARCOLLA	17/06/2021	327955	18/11/2021
40.603.123/0001-31	MARIEL MIRANDA MAIRINK	05/04/2021	326718	18/11/2021
40.612.408/0001-39	ANDERSON CLAYTON DA COSTA	28/04/2021	326702	18/11/2021
40.719.009/0001-71	JEFERSON EDUARDO SILVA MENEZES	15/04/2021	327046	18/11/2021
40.942.748/0001-28	MARCOS TADEU CUSTODIO JUNIOR	06/06/2021	327414	18/11/2021
41.135.980/0001-17	GUSTAVO ANDRE VICENTE	08/06/2021	327431	18/11/2021
41.136.118/0001-29	THAYNAH KAROLINE ROGERIO	08/06/2021	327465	18/11/2021
41.257.968/0001-85	CAROLINE GRACY QUINTINO	11/05/2021	327652	18/11/2021
41.306.624/0001-19	DEDOCE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	09/06/2021	328321	18/11/2021
25.034.673/0001-93	INES SCHROEDER DA SILVA	05/01/2021	308931	19/11/2021
25.143.619/0001-86	MARI RIBEIRO DE SOUZA	24/05/2021	308483	19/11/2021
26.106.624/0001-81	CYRIO JUVELINO RODRIGUES NETO	27/04/2021	309061	19/11/2021
26.393.862/0001-15	JOTAGE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	10/05/2021	309474	19/11/2021
26.485.368/0001-80	CIANE BORGES DE MORAES	26/03/2021	318043	19/11/2021
26.716.172/0001-50	VALMIR PETRI	12/02/2021	309821	19/11/2021
26.848.108/0001-22	PEDRO CARLOS CAURIO	09/04/2021	309900	19/11/2021
27.075.682/0001-58	LUCIANO AMERICO LEITE	01/03/2021	310345	19/11/2021
27.101.986/0001-42	ALEXANDRO FLACH	23/02/2021	310369	19/11/2021

Página 4 de 18



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA DE FAZENDA

AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – 6º andar - Centro – Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

27.628.883/0001-35	JULIANA IGNACIO DA SILVA BRINHOSA	14/05/2021	318341	19/11/2021
27.638.280/0001-14	OUSMANE BADIANE	09/06/2021	310900	19/11/2021
27.759.498/0001-27	IGOR RONAN GARCIA	23/02/2021	312466	19/11/2021
27.837.678/0001-80	DANIELLE DELLECAVE	05/04/2021	311533	19/11/2021
28.024.398/0001-15	GESSYCA LOZOVEI	17/05/2021	311503	19/11/2021
28.089.213/0001-50	KROBEL IMOVEIS LTDA - ME	14/06/2021	311781	19/11/2021
28.276.320/0001-98	LEONARDO DOS SANTOS GONZALES	25/02/2021	311761	19/11/2021
28.390.387/0001-59	VIVIAN CARLA BRAND	26/02/2021	311997	19/11/2021
28.628.976/0001-22	TAMILY RAQUEL OLM	09/03/2021	312397	19/11/2021
28.725.834/0001-83	DIMITRY BEAUGE	12/02/2021	312438	19/11/2021
28.762.650/0005-17	TORRES LIRA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	11/01/2021	319373	19/11/2021
28.993.633/0001-67	MARIA APARECIDA ALVES DE FREITAS	26/01/2021	314191	19/11/2021
29.275.074/0001-12	ANA CAROLINA DE CARVALHO	17/03/2021	314877	19/11/2021
29.378.698/0001-65	KALINE DA SILVA BARBOSA	18/03/2021	313074	19/11/2021
29.601.948/0001-84	ANDERSON SCHOPING	12/05/2021	313635	19/11/2021
29.692.715/0001-34	LILIAN SEVERINO DA SILVA	01/03/2021	313760	19/11/2021
29.751.754/0001-65	JOÃO RICARDO PORTES	06/04/2021	313567	19/11/2021
29.790.898/0001-20	RAFAEL PEREIRA TORRES	09/04/2021	313688	19/11/2021
29.860.983/0001-18	VALDECIR AMORIM DA SILVA	15/03/2021	313761	19/11/2021
30.074.570/0001-97	CRISTINA LAZZAROTTO FOGACA ZIMMERMANN	11/05/2021	315042	19/11/2021
30.085.174/0001-65	JOSE CLAUDIO MAES	21/04/2021	313907	19/11/2021
30.091.484/0001-92	GILBERTO FERNANDO FERREIRA MORAES	22/04/2021	314367	19/11/2021
30.131.354/0001-36	GREEN FISH COMERCIO DE PESCADOS EIRELI	11/02/2021	314244	19/11/2021
30.292.540/0001-57	WILLIAN PIRES MARTINS	25/02/2021	324735	19/11/2021
30.482.698/0001-90	MORAIS & FIOCCO SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA	02/06/2021	314681	19/11/2021

Página 5 de 18



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – 6º andar - Centro – Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

30.594.340/0001-59	LUIZ ANDRE DA SILVA DOS SANTOS	23/04/2021	315552	19/11/2021
30.651.481/0001-66	SAMUEL BRATI FAVARIN	26/01/2021	314948	19/11/2021
30.676.475/0001-63	CALIANE MARIOTTO	21/01/2021	315272	19/11/2021
30.696.754/0001-99	JOSE LUIZ DUTRA NEUBERGER JUNIOR	22/03/2021	314750	19/11/2021
31.052.781/0001-91	LUCAS PHILIPPE RODRIGUES	30/03/2021	316062	19/11/2021
31.120.148/0001-93	CAFE E DOCERIA DOCE SUCRE EIRELI	05/04/2021	319561	19/11/2021
31.150.500/0001-33	JULIANA DE OLIVEIRA MOLINA	01/03/2021	315310	19/11/2021
31.314.233/0001-92	LEONARDO ZAGO	31/05/2021	315680	19/11/2021
37.973.395/0001-19	MARIANA CAMARGO DE TOLEDO	06/05/2021	325014	19/11/2021
38.018.521/0001-49	ATAIR DERNER NETO	19/04/2021	323940	19/11/2021
31.759.664/0001-62	CARLOS CEFERINO CABBILLA	17/05/2021	316161	22/11/2021
31.792.008/0001-61	JAQUELINE ANITA RAMOS	22/02/2021	317698	22/11/2021
32.017.823/0001-16	DAIANE TAIS GONÇALVES	15/03/2021	316815	22/11/2021
32.046.247/0001-35	ANDREA CRISTINA SECCO DE SOUSA	23/02/2021	317564	22/11/2021
32.142.790/0001-36	JEFFERSON ANACLETO	13/04/2021	317255	22/11/2021
38.351.802/0001-19	SUELEN CRISTINA RODRIGUES LIMA	18/03/2021	325406	22/11/2021
38.356.422/0001-77	ISMARY AJURIA POLLEDO	11/02/2021	324313	22/11/2021
38.473.488/0001-47	RENATO NUNES PALHINHA	14/04/2021	325158	22/11/2021
39.276.730/0001-55	NICOLAS LEMOS PESSOA DA PAZ	19/03/2021	325573	22/11/2021
39.288.574/0001-42	JOSE VENANCIO MAESTRI	19/02/2021	325323	22/11/2021
39.480.754/0001-21	HELEN SAIONARA DE PAULA	16/04/2021	330118	22/11/2021
39.487.578/0001-50	ANA CLAUDIA CORREA	23/03/2021	326365	22/11/2021
39.510.059/0001-65	CAROLINE QUEIROZ AMARAL	31/01/2021	325172	22/11/2021
39.582.802/0001-92	EDUARDO PEREIRA	15/01/2021	325195	22/11/2021
39.586.208/0001-70	DERIK DAVID DA SILVA	27/05/2021	325444	22/11/2021

Página 6 de 18



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – 6º andar - Centro – Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

39.790.545/0001-84	MARIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11/06/2021	326453	22/11/2021
39.803.743/0001-35	ADRIANO COUTO FRANÇA	07/01/2021	326148	22/11/2021
39.860.828/0001-55	JAQUELINE ESPINDOLA DOS SANTOS	15/03/2021	326289	22/11/2021
40.012.388/0001-65	CAROLINE CARDOZO DA SILVA	10/05/2021	326441	22/11/2021
60.867.520/0010-19	HAMBURG SUD BRASIL LTDA	01/02/2021	279895	22/11/2021
78.261.781/0003-27	MARIO ROGERIO SILVA COMERCIO DE BRINQUEDOS	28/05/2021	316578	22/11/2021
81.032.468/0001-60	VR REPRESENTACOES LTDA	03/02/2021	265079	22/11/2021
82.658.600/0002-97	ZELLA DE SOUZA & CIA LTDA	26/02/2021	278047	22/11/2021
83.164.947/0001-65	THAGU'S LANCHES LTDA	29/04/2021	268809	22/11/2021
85.160.554/0002-90	JEFFERSON ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - ME	28/05/2021	304617	22/11/2021
32.934.183/0001-09	JULIET DOS SANTOS	05/04/2021	317350	22/11/2021
33.210.502/0001-04	JOHN LUCIANO FERNANDEZ	21/01/2021	317802	22/11/2021
38.715.200/0001-01	ALLCLAYDSON JONATHAN GOMES PEREIRA	06/02/2021	324803	22/11/2021
36.633.885/0001-03	DENER DIEGO DE SOUZA RUSSI	16/06/2021	326170	22/11/2021
24.202.978/0001-02	SILVIA MARA AFEITOS PAIM	01/03/2021	310532	22/11/2021
26.556.137/0002-00	KON CEPT DISTRIBUIDORA EIRELI	26/04/2021	311408	22/11/2021
30.559.092/0001-05	RICARDO PITA	09/02/2021	314596	22/11/2021
32.509.394/0001-02	marcio faria baldez	03/02/2021	317649	22/11/2021
37.170.539/0001-07	AUSTIN PEREIRA BOING	11/02/2021	323203	22/11/2021
32.861.500/0001-04	ANDRE TONELLI DE SOUZA	21/04/2021	317247	22/11/2021
17.001.681/0001-05	MOACIR RAMOS CORREIA	10/02/2021	298252	22/11/2021
24.963.578/0001-01	ELISABETE DE MAIA PEREIRA	09/04/2021	308573	22/11/2021
30.847.489/0001-00	MATHEUS DUTRA BLAZEJUK	15/05/2021	315364	22/11/2021
32.688.108/0001-05	ANDRESSA JULIANA DE OLIVEIRA	15/03/2021	317055	22/11/2021
36.994.307/0001-00	THAYSE PAULA DE SOUZA CABRAL CORREIA	26/04/2021	327366	22/11/2021

Página 7 de 18



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – 6º andar - Centro – Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

39.766.380/0001-05	JHENIFFER KATLYN PROENÇA ONESCO	19/04/2021	325902	22/11/2021
11.715.168/0001-08	RAEVAN FACÇÃO, CONFEÇÃO E COMERCIO DE	02/06/2021	292560	22/11/2021
29.493.139/0001-04	IDALINA PAIM LEITE	25/05/2021	313410	22/11/2021
30.280.298/0001-00	ANNA JULIA REIS	24/01/2021	314739	22/11/2021
10.681.474/0001-08	ELIANA LESSA DE SOUZA COMÉRCIO ME	01/09/2021	289874	22/11/2021
11.231.358/0001-41	ATLANTICO SUL IMOVEIS LTDA - ME	17/08/2021	297613	22/11/2021
11.272.018/0001-69	DACORREGIO REPRESENTAÇÕES LTDA	30/06/2021	291241	22/11/2021
30.766.081/0001-04	THIAGO AVI DA ROSA	27/04/2021	314935	23/11/2021
40.790.869/0001-00	FABIANO DUTRA	30/04/2021	327905	23/11/2021
24.155.278/0001-04	JULIANO GILMAR DA SILVA	11/03/2021	317258	23/11/2021
35.997.947/0001-01	KASSIANE ROSA DA CONCEICAO	16/02/2021	322425	23/11/2021
40.627.454/0001-01	ALAYANE COSTA DA ROSA	30/01/2021	326697	23/11/2021
39.701.151/0001-02	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO	15/06/2021	325505	23/11/2021
27.754.736/0001-01	KELLY SAMANTHA LOSS DOSN SANTOS	12/05/2021	311296	23/11/2021
19.499.591/0002-00	ALVES & ZANON LTDA	05/05/2021	303794	23/11/2021
23.656.271/0001-03	DJ PERFURAÇÕES EM CONCRETO LTDA - ME	07/04/2021	306797	23/11/2021
17.180.796/0001-04	PONTO BASICO COMERCIO LTDA - EPP	01/06/2021	298595	23/11/2021
34.386.104/0001-06	EVANDRO DA SILVA GARCEZ	10/02/2021	319549	23/11/2021
40.673.081/0001-05	ADRIANO FRANK MELO	16/03/2021	326793	23/11/2021
17.841.759/0001-08	ALDO CESAR HACHMANN	21/05/2021	302729	23/11/2021
22.387.942/0001-07	ELIANE DE OLIVEIRA GABRIEL	22/04/2021	305108	23/11/2021
32.834.439/0001-06	LUCIANE ALVES DO PRADO FONSECA	18/03/2021	317203	23/11/2021
33.771.232/0001-00	RISIA PEREIRA	26/03/2021	318703	23/11/2021
35.290.361/0001-02	ARTHUR GIUDICE DO AMARAL	10/02/2021	320867	23/11/2021
35.988.477/0001-01	DARTHISON LUIZ MAIA	09/01/2021	321810	23/11/2021

Página 8 de 18



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – 6º andar - Centro – Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

38.502.229/0001-05	PEDRO COMAZZETTO	09/05/2021	324864	23/11/2021
39.230.597/0001-04	ULTRAMAIS CATARINENSE COMERCIO DE	20/01/2021	325417	23/11/2021
11.489.567/0001-90	ELIANE LOPES GARCIA DE MAIA ME	06/08/2021	291518	23/11/2021
11.867.928/0002-75	INTERMAX IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	02/07/2021	311900	23/11/2021
12.338.563/0001-73	SOLUÇÃO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/A	30/04/2021	292850	23/11/2021
12.899.094/0002-42	COELHO & OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	27/08/2021	315073	23/11/2021
12.940.426/0001-04	DANIELE NOGA - ME	22/07/2021	294754	23/11/2021
13.915.454/0001-34	ALINE KATIUSI DE SOUZA	29/06/2021	294916	23/11/2021
16.444.789/0001-00	YARA DO AMARAL BREVE FRANCO	28/06/2021	299530	23/11/2021
16.555.381/0001-05	ARIANA DE ANDRADE CIPRIANO - ME	27/07/2021	298282	23/11/2021
17.419.468/0001-18	JOSE JOÃO PEREIRA	29/06/2021	300539	23/11/2021
18.222.981/0001-87	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	29/08/2021	299845	23/11/2021
18.265.187/0001-10	NATANAEL JOSE PACHECO - ME	14/07/2021	299944	23/11/2021
18.339.476/0001-17	VANESSA WERNER CABRAL	09/07/2021	300298	23/11/2021
18.514.840/0001-38	MOLINAS'S SERVIÇOS CADASTRAIS EIRELI - ME	26/08/2021	300503	23/11/2021
18.696.342/0001-53	OURA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO	19/07/2021	300670	23/11/2021
19.789.540/0001-24	PRISCILA DOS SANTOS VALHANTE	10/09/2021	301785	23/11/2021
20.712.802/0001-31	LYON COMERCIO E BUSINESS EIRELI	01/07/2021	317547	23/11/2021
22.981.917/0001-57	ALEXANDRE FERNANDES DE SOUSA ANDRADE	22/06/2021	306200	23/11/2021
23.102.430/0001-10	NINE CONTINENT BRASIL E-BIKES INDUSTRIA DE	14/07/2021	313371	23/11/2021
23.562.866/0001-91	TALISSA MARCELLA OLIVEIRA DA SILVA	21/06/2021	323337	23/11/2021
23.643.315/0074-08	DANONE LTDA	30/08/2021	287167	23/11/2021
23.643.315/0128-35	DANONE LTDA	20/08/2021	295501	23/11/2021
23.692.667/0001-06	ATALAIA INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E VENDA	05/08/2021	310295	23/11/2021
23.943.371/0001-02	JOAO PEDRO PALMA FLORES RODRIGUES	03/08/2021	307947	23/11/2021

Página 9 de 18



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA DE FAZENDA

AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – 6º andar – Centro – Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

24.713.723/0001-04	GABRIEL VAZ SANCHEZ	19/08/2021	325211	23/11/2021
24.805.829/0001-20	DAIANE DOS SANTOS AMORIM	24/08/2021	307974	23/11/2021
24.871.274/0001-14	CRISTIELLE MARA PEREIRA	31/08/2021	308193	23/11/2021
24.956.206/0001-58	CARLOS ALBERTO GONÇALVES	30/08/2021	328648	23/11/2021
24.963.224/0001-67	ALINE DE OLIVEIRA ZAGO	31/08/2021	308198	23/11/2021
25.405.057/0001-00	EDUARDO JOSE BOHORA GONÇALVES FILHO	30/07/2021	310419	23/11/2021
25.527.154/0001-67	SIDNEY FUSINATO	13/07/2021	308867	23/11/2021
38.117.483/0001-81	LETICIA GERHARDT VALENTIM	02/09/2021	324407	23/11/2021
38.216.109/0001-33	W B ROTH INFORMATICA	01/07/2021	324577	23/11/2021
38.361.924/0001-96	GABRIELA DIAS WERNER	09/08/2021	324305	23/11/2021
38.714.668/0001-73	Supermercado emporium LTDA	08/07/2021	324899	23/11/2021
32.211.900/0001-74	SCHEILA RAGUGNETTI NEVES	12/02/2021	317074	24/11/2021
32.373.585/0001-81	DANIELE ARIANE DE SOUZA	14/04/2021	316538	24/11/2021
32.398.843/0001-84	LEANDRO PIRES	19/04/2021	316597	24/11/2021
32.597.173/0001-25	JEAN CARLOS FERNANDES	23/03/2021	316810	24/11/2021
32.711.211/0001-29	NEO HOME ENGENHARIA LTDA	09/04/2021	318265	24/11/2021
32.740.895/0001-97	NILTON CESAR DOS SANTOS	05/04/2021	317359	24/11/2021
32.822.656/0001-86	EDUARDO DALLAGNOL ROSSI	18/02/2021	317693	24/11/2021
32.836.292/0001-93	GISELE CRISTINA TELLES	24/03/2021	317199	24/11/2021
33.095.948/0001-27	VALERIA NOSSA	18/02/2021	317870	24/11/2021
33.121.771/0001-96	CAROLINE DA SILVA BRESSAN	04/03/2021	317792	24/11/2021
33.176.969/0001-77	SILMARA APARECIDA TELLES DA SILVA	24/03/2021	317795	24/11/2021
33.204.642/0001-61	CAMILA MIRIAM ZAT RAMOS	16/06/2021	318750	24/11/2021
33.254.949/0001-77	BARBARA LAMADRIL VERGARA	11/05/2021	317933	24/11/2021
33.289.439/0001-35	KATIA SOCORRO FREITAS DE ALMEIDA	14/01/2021	319369	24/11/2021

Página 10 de 18



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA DE FAZENDA

AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – 6º andar – Centro – Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

33.357.133/0001-79	Nara Kelly Elias Santiago	14/06/2021	318079	24/11/2021
33.378.909/0001-37	LUCIANA ZILLIG VAN MEENEN	09/04/2021	318642	24/11/2021
33.525.256/0001-71	DIEGO JOAO VENTURA	01/04/2021	318336	24/11/2021
33.675.351/0001-51	MARIO JOAO MARTINS NETO	17/03/2021	318583	24/11/2021
33.678.013/0001-73	TIAGO SEYTI PENA	30/04/2021	318429	24/11/2021
40.261.975/0001-98	DANIEL JACINTO	14/05/2021	327042	24/11/2021
40.267.499/0001-12	DAIANE DUARTE DA SILVA	16/02/2021	326771	24/11/2021
40.299.152/0001-51	AMANDA JULIA VIEIRA	18/02/2021	326545	24/11/2021
40.375.978/0001-52	JILMHARA SANTANA PONTES	02/03/2021	326666	24/11/2021
40.415.064/0001-78	SONIA MARIA FRANGIOTTI	18/05/2021	326637	24/11/2021
36.399.232/0001-01	HELBER FABRICIO MARTINS	02/03/2021	321953	24/11/2021
27.584.359/0001-00	AMABLY DUTRA	28/04/2021	312255	24/11/2021
33.012.072/0001-08	ANTONIO ADAUTO FERRAZ DA CRUZ JUNIOR	10/03/2021	319026	24/11/2021
39.597.097/0001-05	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	03/03/2021	325632	24/11/2021
41.096.732/0001-04	JAIRO JOSE ABREU	29/03/2021	327373	24/11/2021
22.630.757/0001-00	HOMECAKE COMERCIO VAREJISTA LTDA	20/01/2021	306322	24/11/2021
15.177.664/0001-06	LTDI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	26/04/2021	297243	24/11/2021
27.051.941/0001-00	CINTHIA ROSANGELA SERPA DA COSTA	23/03/2021	310235	24/11/2021
11.883.633/0001-01	ZULMIRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	13/01/2021	292486	24/11/2021
21.120.721/0001-05	KELLI REGINA ZAPELARO VELHO	03/01/2021	303750	24/11/2021
23.423.787/0001-08	BRVACONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	25/01/2021	307010	24/11/2021
29.482.971/0001-05	JOAO BATISTA GOMES JUNIOR	12/04/2021	313206	24/11/2021
32.868.219/0001-01	MARCIO MOTA SANTOS	04/06/2021	317434	24/11/2021
36.013.518/0001-07	FELIPE DE PAULA	06/01/2021	322001	24/11/2021
27.509.727/0001-55	ALLAN HOFFMANN	03/08/2021	310720	24/11/2021

Página 11 de 18



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA DE FAZENDA

AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – 6º andar – Centro – Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

27.824.789/0001-51	MARCIA TERESINHA DE MELO SOUZA	29/06/2021	311192	24/11/2021
27.888.857/0001-46	CAROLINE CONCEIÇÃO DA COSTA	20/07/2021	312814	24/11/2021
28.042.302/0001-41	CLAUDIA REGINA SANDRI	28/06/2021	314686	24/11/2021
28.299.866/0001-64	MARCO AURELIO METZLER TOLEDO	03/09/2021	325633	24/11/2021
28.422.539/0001-58	WANDERLEY VARELA DE MEDEIROS	23/08/2021	311973	24/11/2021
28.722.020/0001-95	JERRY WEVERTON CARDOZO MARQUES	09/08/2021	312624	24/11/2021
28.851.227/0001-60	SELMA AKEMI MASUDA	10/09/2021	316004	24/11/2021
30.182.178/0001-61	RK TROPICAL WOODS INTERNATIONAL COMERCIAL	08/07/2021	314127	24/11/2021
30.748.482/0002-04	TRENDS NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA	24/08/2021	319942	24/11/2021
30.800.736/0001-05	MARLIDIA SOUZA OLIVEIRA	23/08/2021	323803	24/11/2021
31.299.414/0001-97	DEBORA GARCEZ DOS SANTOS	27/07/2021	315478	24/11/2021
31.472.888/0001-99	SANDRA REGINA BERNARDI SCHVEITZER	27/08/2021	316196	24/11/2021
31.607.013/0004-08	MAROIL APOIO MARITIMO LTDA	19/07/2021	272311	24/11/2021
31.651.907/0001-44	Siumara dos Santos	03/08/2021	316933	24/11/2021
31.754.909/0001-69	CAROLINA BELEM PEREIRA DE CASTRO	31/08/2021	326831	24/11/2021
31.909.916/0001-92	CARLOS ALBERTO LANERI ROSCA	30/07/2021	322856	24/11/2021
32.116.003/0001-81	ANDREA PEREIRA	16/08/2021	316786	24/11/2021
32.257.976/0001-30	NB NATURALLY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	05/08/2021	316881	24/11/2021
32.594.470/0001-17	JARBAS DOS SANTOS ROSA JUNIOR	26/08/2021	316833	24/11/2021
32.599.915/0001-51	KARINE DIAS GOMES	19/07/2021	316838	24/11/2021
32.641.974/0001-40	VERA LUCIA BROCKWELD MARTINS	13/08/2021	316939	24/11/2021
32.690.510/0001-24	PATRICIA MAFRA DOS SANTOS	27/08/2021	320546	24/11/2021
33.009.911/0095-19	SOUZA CRUZ LTDA	28/07/2021	255874	24/11/2021
33.103.507/0001-20	BRENDA DE LIMA MACHADO	23/08/2021	317682	24/11/2021
33.254.815/0001-56	FELLIPE SANTANA	27/08/2021	317934	24/11/2021

Página 12 de 18



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA DE FAZENDA

AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – 6º andar – Centro – Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

33.284.125/0001-40	GILVANE PEDON FILHO	13/07/2021	318077	24/11/2021
33.332.650/0001-93	LEANDRO MANERICH	01/07/2021	318504	24/11/2021
33.681.469/0001-92	BEATRIZ MORAES SOUZA	20/06/2021	328384	24/11/2021
33.858.485/0001-08	GISELE CRISTINA PELLEENSE PEREIRA	02/09/2021	319004	24/11/2021
34.052.782/0001-24	PEDRO THIAGO ALEXANDRE CONCEIÇÃO	24/07/2021	319407	24/11/2021
34.089.497/0001-88	CARLOS ALVITO DA CRUZ RODRIGUES	19/07/2021	319345	24/11/2021
34.102.678/0001-05	ATLANTICO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EIRELI	30/06/2021	319190	24/11/2021
34.141.766/0001-08	CAFE & SUSHI CAFETERIA LTDA	02/09/2021	319238	24/11/2021
34.260.826/0001-01	GLAUCIA DE OLIVEIRA	31/08/2021	319761	24/11/2021
34.366.531/0001-14	ELISANGELA HELENIR MOURA SARMENTO	29/07/2021	319298	24/11/2021
34.642.065/0001-52	Guilherme de Melo	25/06/2021	323303	24/11/2021
34.727.778/0001-19	WATSON LOIUSSANT	21/07/2021	320065	24/11/2021
34.777.770/0001-67	CLAUDIOMIRO SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	319831	24/11/2021
34.860.862/0001-06	ANDRE PINHO	09/08/2021	320372	24/11/2021
34.965.311/0002-98	LGA FASHION COMERCIO DE BOLSAS ROUPAS E	22/07/2021	321455	24/11/2021
35.045.783/0001-04	ANDREZA ANTUNES DA SILVA	09/08/2021	320430	24/11/2021
35.142.659/0001-67	ADRIANA CATARINA DOS SANTOS	12/07/2021	320427	24/11/2021
35.160.890/0001-83	BRUNO GERALDI REGINALDO	07/09/2021	321013	24/11/2021
35.187.346/0001-25	ALESSANDRO OHLWEILER VASCONCELOS	09/07/2021	326582	24/11/2021
35.200.400/0001-25	DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	27/08/2021	321626	24/11/2021
35.204.301/0001-11	LETICIA DOS SANTOS	01/08/2021	328237	24/11/2021
35.364.957/0002-82	GTD IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	21/07/2021	322798	24/11/2021
35.520.746/0001-00	MONICA SOLLACK	26/08/2021	320935	24/11/2021
35.685.438/0001-35	SAUDE EXPRESS NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	24/08/2021	321734	24/11/2021
35.713.009/0001-24	SOPHIADILAN OPTICA LTDA	30/08/2021	322164	24/11/2021

Página 13 de 18



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – 6º andar - Centro – Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

35.919.237/0001-55	RAFAEL JEAN NUNES	15/07/2021	322140	24/11/2021
35.973.439/0001-85	ANDRE FELIPE CARDOSO	27/08/2021	326309	24/11/2021
36.037.057/0001-02	ARTHO JUAN SOUZA PACINI	01/08/2021	322171	24/11/2021
36.196.369/0001-69	MARCO AURELIO ROCHA RITTER	31/08/2021	321828	24/11/2021
36.326.111/0001-30	RAPHAEL DE OLIVEIRA SCHROEDER	02/08/2021	322076	24/11/2021
36.335.010/0001-25	CEONICE APARECIDA FERREIRA	08/09/2021	321856	24/11/2021
36.448.399/0002-04	PNEU UM COMERCIO DE PNEUS E PECAS LTDA	23/06/2021	325807	24/11/2021
36.665.292/0001-29	RUDINEI FERNANDES	03/09/2021	325051	24/11/2021
36.904.362/0001-54	LA BELLE TRATAMENTO DE BELEZA EIRELI	05/07/2021	323078	24/11/2021
36.978.166/0001-24	DAIANA SANDRI DUTRA	11/08/2021	323143	24/11/2021
37.083.246/0001-84	LUCIENE CRISTINA GIRARDI	12/07/2021	322838	24/11/2021
37.098.372/0001-02	SINEZIO BARTOLOMEU SOARES	03/09/2021	322862	24/11/2021
37.162.164/0001-25	CAIO ALEXANDRE BLIESNER MAFRA	17/08/2021	323673	24/11/2021
37.575.498/0001-20	FERNANDA HOLTIN MORAES	12/08/2021	323945	24/11/2021
37.629.892/0001-02	DANIEL CLAUDIO DE OLIVEIRA	18/08/2021	323664	24/11/2021
37.645.356/0001-92	RAFAEL RUFINO MARTINS	17/08/2021	323698	24/11/2021
37.815.235/0001-41	MARILZA AMBROSIO BASTOS	13/07/2021	325350	24/11/2021
38.905.729/0001-80	FERNANDA REBELO SIMAS	30/08/2021	324789	24/11/2021
39.313.437/0001-10	MARILENA CORREA	11/07/2021	325017	24/11/2021
39.365.273/0001-75	MARCELO WEISE	17/08/2021	325208	24/11/2021
39.429.752/0001-08	CARINA DOS SANTOS ANDRE	03/09/2021	325176	24/11/2021
39.469.121/0001-12	ASK INTERMEDIACÕES DE NEGOCIOS LTDA	08/09/2021	325698	24/11/2021
39.669.586/0001-17	BRUNO LARANJEIRA DE LIMA	19/08/2021	325304	24/11/2021
39.672.110/0001-35	MATHEUS DOMECIANO	02/07/2021	328479	24/11/2021
39.775.977/0001-16	IRMÃOS BERGER LTDA	24/06/2021	328015	24/11/2021

Página 14 de 18



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – 6º andar - Centro – Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

40.039.114/0001-60	A ROSSETTI RIBEIRO TRANSPORTES LTDA	17/08/2021	326077	24/11/2021
40.041.210/0001-42	HEIDI DAIANE DA SILVA	06/07/2021	326424	24/11/2021
40.179.594/0001-64	MARIA JOSELENE SALVADOR	06/09/2021	326452	24/11/2021
40.195.939/0001-73	MARGARETE CASSAB	01/08/2021	326222	24/11/2021
40.269.226/0001-07	RONALDO DIEGO CAMPOS	27/06/2021	327038	24/11/2021
40.508.775/0003-59	RED SAINT COMERCIAL E PRODUTOS EIRELI	02/09/2021	329791	24/11/2021
40.537.210/0001-38	MARCOS ROBERTO CORTEZ PADILHA FILHO	27/08/2021	327324	24/11/2021
40.735.497/0001-00	REINALDO ROCHA JUNIOR	23/07/2021	326880	24/11/2021
41.020.214/0001-07	FERNANDO LUIZ VIEIRA	08/07/2021	328569	24/11/2021
41.126.451/0001-57	EUDALIA MARIA CARVALHO	16/08/2021	327450	24/11/2021
41.133.979/0001-53	LUIS EDUARDO FARINHA DA SILVA	05/08/2021	329659	24/11/2021
41.141.097/0001-30	JULIANO GILMAR ANDRE	03/09/2021	328018	24/11/2021
41.207.463/0001-06	LIANA CASSIA MEDEIROS	31/08/2021	327771	24/11/2021
41.211.744/0001-32	ALEF MICKAEL DE PAULA DE ALMEIDA	03/08/2021	327647	24/11/2021
41.245.583/0001-06	PATRICK MEDEIROS SIMOES	22/06/2021	329188	24/11/2021
41.271.501/0001-90	GUSTAVO FELIPE DA VEIGA DAUER	19/08/2021	329074	24/11/2021
41.277.855/0001-41	GILSON GERALDO DA SILVA	24/08/2021	328777	24/11/2021
41.591.064/0001-91	ANTONIA DA SILVA CARVALHO	06/07/2021	328602	24/11/2021
41.670.807/0001-19	PAULA DE LIMA PATACA	01/07/2021	328434	24/11/2021
41.836.265/0001-01	CENIRIO RONALDO GUEDES VIEIRA	10/07/2021	328728	24/11/2021
41.909.121/0001-38	NAILZA PINHEIRO DE MOURA	29/07/2021	329250	24/11/2021
42.093.846/0001-63	V C V DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	21/07/2021	329396	24/11/2021
42.372.389/0001-46	ANDERSON VIANA DA CUNHA	23/08/2021	329550	24/11/2021
42.378.089/0001-74	EVERTON PEREIRA SANCHES MUNIZ	25/06/2021	329618	24/11/2021
42.731.648/0001-88	JOAQUIM NOGUEIRA NETO	20/07/2021	330213	24/11/2021

Página 15 de 18



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – 6º andar - Centro – Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

42.762.221/0001-47	GRASIELE DE OLIVEIRA LOUREIRO	02/09/2021	331038	24/11/2021
46.021.978/0012-93	TRANSPORTADORA LADEMA LTDA	19/07/2021	257640	24/11/2021
51.323.525/0002-80	TERRA BRAZIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E	24/08/2021	307921	24/11/2021
56.525.025/0007-59	ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	13/07/2021	314806	24/11/2021
59.275.594/0023-00	TRANSPIRATININGA LOGISTICA E LOCAÇÃO DE	03/09/2021	293449	24/11/2021
68.419.977/0003-43	HUB TRADE SERVIÇOS, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E	23/06/2021	314696	24/11/2021
72.374.325/0001-45	TEMPRA VEICULOS LTDA	25/06/2021	271249	24/11/2021
80.728.314/0001-44	CRISTAL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	19/07/2021	263982	24/11/2021
81.517.856/0001-30	SECORR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - M.E	18/06/2021	282315	24/11/2021
82.156.902/0001-86	BAZAR DENIS LTDA - ME	13/08/2021	267496	24/11/2021
84.489.996/0006-45	BRASIL & MOVIMENTO S/A	19/07/2021	285379	24/11/2021
86.731.551/0001-40	SUZETE INES BELLINI ANDRADE	04/08/2021	272215	24/11/2021
90.260.985/0011-59	FAMASTIL TAURUS FERRAMENTAS.S.A	06/08/2021	301287	24/11/2021
34.207.433/0001-34	ROSEANE SEIBT RUFINO	23/02/2021	320548	02/12/2021
35.680.219/0001-63	PAULO CELSO PETERS	11/02/2021	321101	02/12/2021
35.682.267/0001-90	HUDSON GUILHERME BENDLIN	05/04/2021	321358	02/12/2021
35.749.350/0001-30	RODRIGO ROPELATO SANTOS	22/01/2021	321152	02/12/2021
35.940.221/0001-24	LUIS OTAVIO ROZENDO DA SILVA	26/04/2021	321569	02/12/2021
36.124.383/0001-57	SONIA MARIA GARDINI	04/05/2021	324191	02/12/2021
36.149.990/0001-71	ARIANA HENDZ	26/01/2021	321806	02/12/2021
36.395.351/0001-96	LUBRATEC COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	15/03/2021	322272	02/12/2021
36.424.217/0001-76	RAFAEL JOSE VIEIRA	24/03/2021	322071	02/12/2021
36.520.095/0001-11	HELIO JOSE ARCENO JUNIOR	14/02/2021	322232	02/12/2021
36.548.549/0001-62	RICARDO ANGEL PEDROSO RODRIGUEZ	25/02/2021	322237	02/12/2021
36.573.003/0001-61	LEONARDO TEIXEIRA	16/01/2021	322282	02/12/2021

Página 16 de 18



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – 6º andar - Centro – Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

36.583.442/0001-55	DANIELA GAVIRAGHI	19/02/2021	322288	02/12/2021
36.901.722/0001-64	FERNANDA ESPINDOLA ASSUNPCAO BASTOS	31/03/2021	322692	02/12/2021
36.975.817/0001-22	MARLON PINHEIRO ROSA	27/05/2021	322887	02/12/2021
36.983.405/0001-34	ANNY KAROLINE GONÇALVES	27/04/2021	322760	02/12/2021
36.986.336/0001-12	ADRIELLE REI	29/04/2021	324650	02/12/2021
36.986.364/0001-30	JOAO HENRIQUE ALBINO DE CARVALHO	03/05/2021	322835	02/12/2021
36.990.634/0001-86	NELSON CALDAS SOARES RIBEIRO	04/01/2021	322594	02/12/2021
34.322.462/0001-47	MATEUS RODRIGUES NASCIMENTO	20/04/2021	319255	02/12/2021
34.338.961/0001-22	PEDRO CELITO DE SOUZA	04/05/2021	319267	02/12/2021
34.397.726/0001-21	ROBERTO CARLOS VICENTE	09/02/2021	319301	02/12/2021
34.411.327/0001-78	JANAINA FACCCIO	09/03/2021	320679	02/12/2021
34.427.900/0001-31	DURLAN MENDES	25/05/2021	322671	02/12/2021
34.467.386/0001-68	KEILA MARA DA CUNHA	10/06/2021	320156	02/12/2021
34.528.822/0001-61	FABRICIO CORREA MEDEIROS	10/04/2021	319989	02/12/2021
34.573.803/0001-57	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	13/04/2021	319727	02/12/2021
34.600.147/0001-34	JHONATHAN LOPES MARIA	04/03/2021	319552	02/12/2021
34.694.693/0001-81	MARIANA SCHAFFER DOS SANTOS	18/01/2021	320399	02/12/2021
34.695.040/0001-17	CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA	21/03/2021	320968	02/12/2021
34.774.503/0001-36	DEBORA POLATTO TANK	10/05/2021	320078	02/12/2021
34.948.189/0001-60	CARLOS EDUARDO DO AMARAL	19/04/2021	321194	02/12/2021
35.073.130/0001-39	CAMILA SESTREM	08/04/2021	322296	02/12/2021
35.117.905/0001-20	MARIELI RANGEL TEIXEIRA SCHNEIDER	08/02/2021	320937	02/12/2021
35.343.198/0001-90	REPEREIRA DISTRIBUIDORA LTDA	15/06/2021	320762	02/12/2021
35.476.543/0001-64	FRAN PAULA IDIOMAS LTDA	26/01/2021	324619	02/12/2021
35.492.268/0001-72	OSVALDO FONTENELE	06/01/2021	321384	02/12/2021

Página 17 de 18



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL

Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – 6º andar - Centro – Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

35.509.653/0001-85	BIANCA DEBORA SANTOS	12/05/2021	320868	02/12/2021
35.612.218/0001-81	ROBERTO SARMENTO	11/03/2021	321004	02/12/2021
33.775.688/0001-30	JULIANA NOGUEIRA FOSS LAZZARIN	17/05/2021	319675	02/12/2021
33.849.096/0001-16	MARCELINO ANTONIO MOREIRA JUNIOR	22/02/2021	319527	02/12/2021
33.923.584/0001-26	RAUL MIGUEL JACK	05/05/2021	319168	02/12/2021
33.924.608/0001-61	VALDECI ALEXANDRE FEITOSA	15/01/2021	318751	02/12/2021
33.999.200/0001-59	MARCIO RIBEIRO DA SILVA	04/05/2021	320194	02/12/2021
34.010.384/0001-45	JOSE CARLOS MININI JUNIOR	17/06/2021	318854	02/12/2021
34.080.030/0001-77	LETICIA EUGENIA DE SOUSA RIBEIRO	28/04/2021	319453	02/12/2021
34.081.396/0001-60	JESSICA APARECIDA LUZ MARIANO	17/05/2021	319201	02/12/2021

ATOS DO SEMASA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
Processo Administrativo Nº 2021-SUP-069272

REGISTRO NO TCE 59DECA712877E6224037AD0B2E8272F644D25959

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel S-10), para os veículos pertencentes à frota do SEMASA, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

As propostas serão abertas às 14:30 horas do dia 15 de dezembro de 2021, na Sala de Reuniões do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 01 de dezembro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº. 077/2018
Processo Administrativo Nº 2018-FAT-044317

EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 077/2018

Contratado: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. CNPJ 05.463.212/0001-29. Representante Legal: Daniel Baldasso Ferreira (Procurador) e Roger da Silva do Nascimento (Procurador). OBJETO: Aditar o Contrato de Nº 077/2018, referente a renovação do contrato para a prestação de serviços de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central Do Brasil na forma de banco múltiplo, comercial ou cooperativo e cooperativa de crédito, em proceder a arrecadação de fatura(s) de serviços emitidas pelo SEMASA. Valor Total Estimado R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), com início a contar de 01/01/2022 e término em 31/12/2022. A prestação dos serviços deverá ser efetuada de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

Itajaí/SC, 23 de dezembro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2021

Processo Administrativo Nº 2021-SUP-070246
Contratação de Leiloeiro ALEX WILLIAN HOPPE, Registro JUCESC Nº AARC/285 conforme previsão do Edital de Credenciamento Nº 002/2021.

Vistos, etc...

Ratifico e aprovo o processo de inexigibilidade supra identificado, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, Contratação de Leiloeiro ALEX WILLIAN HOPPE, Registro JUCESC Nº AARC/285 conforme previsão do Edital de Credenciamento Nº 002/2021, tendo em vista as razões e justificativas constantes do processo, sem ônus



para o SEMASA.

Itajaí, 23 de dezembro de 2021

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2021
Processo Administrativo Nº 2021-SUP-070246

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2021

Contratada: ALEX WILLIAN HOPPE, Leiloeiro Oficial, REGISTRO JUCESC Nº AARC/285. CPF: 043.915.679-38. Objeto: Prestação de serviços de LEILOEIROS OFICIAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS. A vigência será até 31/12/2022. Contrato sem ônus para o SEMASA. O fornecimento deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 23/12/2021.

Itajaí/SC, 23 de dezembro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-056789
Aditivo 002 - Contrato Nº 089/2020

Contratada BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI. CNPJ: 28.495.722/0001-83. Sócio Administrador: Bruno Sazam Moretti – CPF nº 055.648.739-71. Objeto: Aditivo ao contrato no valor atualizado de R\$ 87.419,56 (oitenta e sete mil, quatrocentos e dezanove reais e cinquenta e seis centavos), relativos a R\$ 8.428,36 (oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) relativos ao apostilamento de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento) de reajustamento e R\$ 78.991,20 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) relativos a execução contratual do período de 25/11/2021 a 25/02/2022.
Data da assinatura: 23/12/2021

Itajaí/SC, 23 de dezembro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

VISTOS ETC.

Com base no processo licitatório Pregão Presencial nº 022/21, cujo objeto é a aquisição de refletores LED, para melhorias na iluminação artificial em Áreas do Porto de Itajaí/SC, tudo em conformidade com o Edital de Licitação e as demais especificações e descritivos técnicos no Termo de Referência – Anexo I do Edital, manifesto-me de acordo com os termos da Ata de Apreçoação de Valores do Pregão Presencial nº 022/21, lavrada pela Pregoeira senhora Elizabet Panca e pela Equipe de Apoio formada pelo senhor Valdir Fiorin Junior, no dia 22/12/2021 e, com o Relatório de Pregão, anexo no presente processo. Assim, homologo e adjudico a contratação da empresa VELED ILUMINAÇÕES LTDA. do objeto licitado no valor de R\$ 224.912,60 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e doze reais e sessenta centavos), tudo de acordo com a documentação anexa.

Itajaí, 23 de dezembro de 2021.
FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RELATÓRIO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/21

- Objeto: Aquisição de refletores LED, para melhorias na iluminação artificial em Áreas do Porto de Itajaí/SC, tudo em conformidade com o Edital de Licitação e as demais especificações e descritivos técnicos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
- O aviso de abertura de licitação foi publicado no site da Superintendência do Porto de Itajaí e no Diário Oficial do Município de Itajaí em 10/12/2021, e no Jornal Diário Catarinense no dia 11/12/2021, sendo marcada a sessão pública para dia 22/12/2021, às 14h00min.
- Não foram recebidos questionamentos ao Edital e seus Termos, e não foram recebidas impugnações.
- Várias interessadas realizaram cadastro e download do Edital no site desta Superintendência, conforme relação de empresas interessadas devidamente arquivada no processo.
- No dia 22/12/2021, às 14h00min, teve início à sessão pública de abertura do Pregão Presencial nº 022/21, em atendimento às disposições contidas no referido Edital. Acudiu ao certame, a única licitante: VELED ILUMINAÇÕES LTDA, a qual encaminhou proposta no valor e com lance ofertado conforme abaixo:

EMPRESA	Valor proposta (R\$)	Lance final (R\$)
ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 229.773,00	R\$ 224.912,60

- Considerada a proposta da licitante aceitável, após a abertura e conferência da Habilitação, e como estava tudo em dia e de acordo com o Edital, a Pregoeira, adjudicou o objeto licitado à referida empresa VELED ILUMINAÇÕES LTDA no valor total de R\$ 224.912,60 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e doze reais e sessenta centavos).
- Os procedimentos adotados neste certame foram desencadeados de acordo com normas e legislação vigentes, não se verificando qualquer fato que destoe da regularidade formal pretendida pela Administração Pública, em especial, no que respeita aos princípios norteadores da licitação esculpidos na legislação vigente.
- Este é o Relatório que ora se submete à apreciação do senhor Superintendente, para, se assim entender, declare a HOMOLOGAÇÃO do resultado do procedimento licitatório em questão, após oitiva da Assessoria Jurídica - ASJUR, desta Superintendência.

Itajaí, 23 de dezembro de 2021.

Pregoeira: Elizabet Panca
Equipe de Apoio: Valdir Fiorin Junior

Rua Blumenau, 05 – CEP 88305-101 – ITAJAÍ – SC – Fone (47) 3341-8000
www.portoitaiai.com.br – CNPJ 00.662.091/0001-20

1/1

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.441, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como na Lei nº 6.848, de 18 de dezembro de 2017, em especial seu art. 4º, e no Decreto nº 11.300, de 22 de maio de 2018 e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 3550008/2021 – 216890/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 12.346, de 20 de setembro de 2021, o seguinte membro:

- Representantes de entidades que atendam na proteção social básica:
Titular: Denise Gabriela Dias da Silva Patzlaff, substituindo Débora Smaniotto – Associação Pró-Menor Lar Padre Jacó

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de dezembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



DECRETO Nº 12.442, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei nº 3.352, de 15 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, e considerando o teor do processo administrativo nº 3540026/2021 – 214855/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, na forma a seguir:

I – Câmara de Educação Infantil:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Kandy Regina Pereira

Suplente: Ana Paula de Medeiros da Silva

b) Representantes dos Diretores dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Renata Coelho Büchele

Suplente: Talien Eline Stofelli Stachuk

c) Representantes Docente da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Morgana Patrícia Gebhardt Ponath

Suplente: Vanessa Silva Tovar de Oliveira

d) Representantes dos Agentes em Atividades de Educação da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Shirley Aparecida Tomaz

Suplente: Grazielle Danielle Francisco

e) Representantes dos Supervisores Escolares dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Fernanda Mascarenhas Ferreira de Lima e Lima

Suplente: Maria Aparecida Fialho Fontanari Martinez

f) Representantes das Escolas Particulares que Ofertam Educação Infantil:

Titular: Luciane Dittrich Polidoro

Suplente: Giovana Teresinha Michnoski Conceição

Titular: Ana Cláudia Rocha Lourenço

Suplente: Tânia Regina Stuart Albino

g) Representantes das Instituições de Ensino Superior:

Titular: Daniela Odete de Oliveira

Suplente: Ana Claudia Delfini

II – Câmara de Ensino Fundamental:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana da Rocha

Suplente: Douglas Eduardo Cardoso

b) Representantes dos Diretores das Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Luciana Rebelo

Suplente: Josiane Teixeira

c) Representantes Docentes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

- Anos Iniciais

Titular: Carla Adriana dos Santos Russi

Suplente: Gissele Luana da Silva

- Anos Finais

Titular: José Eduardo Abreu

Suplente: Roberta Specht

d) Representantes dos Administradores Escolares das Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Ivonete Terezinha Schreiber

Suplente: Alessandra Maria Gonçalves

e) Representantes dos Orientadores Educacionais das Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Simone Regina da Silva

Suplente: Silvana Farias dos Santos

f) Representantes dos Supervisores Escolares das Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Silvano Pedro Amaro

Suplente: Claudemir da Silva

g) Representantes dentre os Profissionais de Educação Vinculados à Educação de Jovens e Adultos:

Titular: Anderson André Alexandre

Suplente: Aristides Bathke Junior

h) Representantes das Instituições de Ensino Superior:

Titular: Juscelino de Almeida Júnior

Suplente: Márcia Cristine Furtado da Silva

III – Câmara Especial:

a) Representantes da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Viviane Verginia Linhares Gasperi

Suplente: Simone da Silva Barbosa

b) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Juliana de Oliveira Monteiro

Suplente: Andressa Meier de Souza

c) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município de Itajaí:

Titular: Jairton Fabeni Domingos

Suplente: Bianca Reimão Curaladas

d) Representantes dos Conselheiros Tutelares do Município de Itajaí:

Titular: Rafael Orthmann

Suplente: Norival Montibeller

e) Representantes da Coordenadoria Regional de Educação do Estado de Santa Catarina em Itajaí:

Titular: Daniela Oliveira Zanchi de Faria

Suplente: Raquel Fabiane Mafra Orsi

f) Representantes das Instituições sem Fins Lucrativos Credenciados pelo Conselho Municipal de Educação:

Titular: Ana Júlia Pinheiro Krensiglova

Suplente: Elisa Máximo de Melo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de dezembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.443, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 47, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o teor do processo administrativo nº 2900002/2021 – 165099/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de 3.927,57 m², com eventuais acessões existentes sobre a mesma, a ser destacada de uma área maior com 225.040,37 m², objeto da Matrícula nº 65.866, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, localizada na Rua Benjamin Dagnoni, nº 6.300, bairro Rio do Meio, de propriedade de JOEL CAMPOS TZASCHEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.497.379-49, casado pelo regime da separação de bens com LETICIA BRETAS TZASCHEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.865.919-39.

Parágrafo único. A área mencionada no caput será destinada a regularização da Rua Benjamin Dagnoni.

Art. 2º A desapropriação dar-se-á sem ônus para os cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para este fim por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de dezembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município



DECRETO Nº 12.439, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA OS LAUDOS TÉCNICOS E PROGRAMAS REFERENTES AOS LOCAIS E ATIVIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII c/c art. 57, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e

CONSIDERANDO que foi realizado o processo licitatório PP nº 035/2019 do qual sagrou-se vencedora a empresa SAUDAX MEDICINA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.741.163/0001-37, que firmou o Contrato nº 145/2019, o qual tinha por objeto a realização de levantamento e apuração dos locais e atividades insalubres no serviço público do Município de Itajaí, o que se configurou através da emissão de laudos técnicos e programas;

CONSIDERANDO ainda o teor do processo administrativo nº 3340011/2021 – 722/2021-e;

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os laudos técnicos e programas referentes aos locais e atividades dos servidores públicos do Município de Itajaí conforme relação a seguir:

I - LTCAT Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral do Município;
II - LTCAT Secretaria Municipal de Turismo e Eventos;
III - LTCAT Gabinete do Prefeito;
IV - LTCAT Secretaria Municipal de Comunicação;
V - LTCAT Secretaria Municipal de Tecnologia;
VI - LTCAT Gabinete do Vice-Prefeito;
VII - LTCAT Secretaria Municipal da Fazenda;
VIII - LTCAT Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana;
IX - LTCAT Secretaria Municipal de Governo;
X - LTCAT Instituto Itajaí Sustentável;
XI - LTCAT Secretaria Municipal de Assistência Social;
XII - LTCAT Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação;
XIII - LTCAT Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania;
XIV - LTCAT Fundação Genésio Miranda Lins;
XV - LTCAT Secretaria Municipal de Controladoria-Geral;
XVI - LTCAT Unidades Farmacêuticas e Assistenciais;
XVII - LTCAT Unidades Básicas de Saúde;
XVIII - LTCAT Unidades de Pronto Atendimento 24 horas;
XIX - LTCAT Unidade de Atendimento à População;
XX - LTCAT Diretoria Executiva de Ações em Saúde;
XXI - LTCAT Diretoria Executiva Administrativa da Saúde;
XXII - LTCAT Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
XXIII - LTCAT Secretaria Municipal de Segurança Pública;
XXIV - LTCAT Fundação Cultural de Itajaí;
XXV - LTCAT Fundação Municipal de Esporte e Lazer;
XXVI - LTCAT Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí;
XXVII - LTCAT Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
XXVIII - LTCAT Secretaria Municipal de Obras 01;
XXIX - LTCAT Secretaria Municipal de Obras 02;
XXX - LTCAT Secretaria Municipal de Educação – Banda Filarmônica;
XXXI - LTCAT Secretaria Municipal de Educação – Centros Educacionais;
XXXII - LTCAT Secretaria Municipal de Educação – C.E.I.;
XXXIII - LTCAT Secretaria Municipal de Educação - CEDIN;
XXXIV - LTCAT Secretaria Municipal de Educação – Coordenação Técnica;
XXXV - LTCAT Secretaria Municipal de Educação – Escolas Isoladas e Grupos Escolares;
XXXVI - LTCAT Secretaria Municipal de Educação – Biblioteca Municipal;
XXXVII - LTCAT Secretaria Municipal de Educação – Escolas Básicas;
XXXVIII - LTCAT Secretaria Municipal de Educação – CEMESPI;
XXXIX - LTCAT – Funcionários Cedidos;
XL - PPRA Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral do Município;
XLI - PPRA Secretaria Municipal de Turismo e Eventos;
XLII - PPRA Gabinete do Prefeito;
XLIII - PPRA Secretaria Municipal de Comunicação;
XLIV - PPRA Secretaria Municipal de Tecnologia;
XLV - PPRA Gabinete do Vice-Prefeito;
XLVI - PPRA Secretaria Municipal da Fazenda;
XLVII - PPRA Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana;
XLVIII - PPRA Secretaria Municipal de Governo;
XLIX - PPRA Instituto Itajaí Sustentável;
L - PPRA Secretaria Municipal de Assistência Social;
LI - PPRA Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação;
LII - PPRA Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania;
LIII - PPRA Fundação Genésio Miranda Lins;
LIV - PPRA Secretaria Municipal de Controladoria-Geral;
LV - PPRA Unidades Farmacêuticas e Assistenciais;
LVI - PPRA Unidades Básicas de Saúde;

LVII - PPRA Unidades de Pronto Atendimento 24 horas;
LVIII - PPRA Unidade de Atendimento à População;
LIX - PPRA Diretoria Executiva de Ações em Saúde;
LX - PPRA Diretoria Executiva Administrativa da Saúde;
LXI - PPRA Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
LXII - PPRA Secretaria Municipal de Segurança Pública;
LXIII - PPRA Fundação Cultural de Itajaí;
LXIV - PPRA Fundação Municipal de Esporte e Lazer;
LXV - PPRA Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí;
LXVI - PPRA Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
LXVII - PPRA Secretaria Municipal de Obras 01;
LXVIII - PPRA Secretaria Municipal de Obras 02;
LXIX - PPRA Secretaria Municipal de Educação – Banda Filarmônica;
LXX - PPRA Secretaria Municipal de Educação – Centros Educacionais;
LXXI - PPRA Secretaria Municipal de Educação – C.E.I.;
LXXII - PPRA Secretaria Municipal de Educação - CEDIN;
LXXIII - PPRA Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria Técnica;
LXXIV - PPRA Secretaria Municipal de Educação – Escolas Isoladas e Grupos Escolares;
LXXV - PPRA Secretaria Municipal de Educação – Biblioteca Municipal;
LXXVI - PPRA Secretaria Municipal de Educação – Escolas Básicas;
LXXVII - PPRA Secretaria Municipal de Educação – CEMESPI;
LXXVIII - PCMSO Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral do Município;
LXXIX - PCMSO Secretaria Municipal de Turismo e Eventos;
LXXX - PCMSO Gabinete do Prefeito;
LXXXI - PCMSO Secretaria Municipal de Comunicação;
LXXXII - PCMSO Secretaria Municipal de Tecnologia;
LXXXIII - PCMSO Gabinete do Vice-Prefeito;
LXXXIV - PCMSO Secretaria Municipal da Fazenda;
LXXXV - PCMSO Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana;
LXXXVI - PCMSO Secretaria Municipal de Governo;
LXXXVII - PCMSO Instituto Itajaí Sustentável;
LXXXVIII - PCMSO Secretaria Municipal de Assistência Social;
LXXXIX - PCMSO Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação;
XC - PCMSO Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania;
XCI - PCMSO Fundação Genésio Miranda Lins;
XCII - PCMSO Secretaria Municipal de Controladoria-Geral;
XCIII - PCMSO Unidades Farmacêuticas e Assistenciais;
XCIV - PCMSO Unidades Básicas de Saúde;
XCV - PCMSO Unidades de Pronto Atendimento 24 horas;
XCVI - PCMSO Unidade de Atendimento à População;
XCVII - PCMSO Diretoria Executiva de Ações em Saúde;
XCVIII - PCMSO Diretoria Executiva Administrativa da Saúde;
XCIX - PCMSO Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
C - PCMSO Secretaria Municipal de Segurança Pública;
CI - PCMSO Fundação Cultural de Itajaí;
CII - PCMSO Fundação Municipal de Esporte e Lazer;
CIII - PCMSO Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí;
CIV - PCMSO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
CV - PCMSO Secretaria Municipal de Obras 01;
CVI - PCMSO Secretaria Municipal de Obras 02;
CVII - PCMSO Secretaria Municipal de Educação – Banda Filarmônica;
CVIII - PCMSO Secretaria Municipal de Educação – Centros Educacionais;
CIX - PCMSO Secretaria Municipal de Educação – C.E.I.;
CX - PCMSO Secretaria Municipal de Educação – CEDIN;
CXI - PCMSO Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria Técnica;
CXII - PCMSO Secretaria Municipal de Educação – Escolas Isoladas e Grupos Escolares;
CXIII - PCMSO Secretaria Municipal de Educação – Biblioteca Municipal;
CXIV - PCMSO Secretaria Municipal de Educação – Escolas Básicas;
CXV - PCMSO Secretaria Municipal de Educação – CEMESPI.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto considera-se:

I - LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho;
II - PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais;
III - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10.200, de 14 de fevereiro de 2014.

Prefeitura de Itajaí, 21 de dezembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município